

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 1 / 094

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	4
Prefeitura Municipal de Barracão	12
Câmara Municipal de Barracão	43
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	44
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	48
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	49
Prefeitura Municipal de Palmas	50
Prefeitura Municipal de Pranchita	57
Prefeitura Municipal de São João	77
Prefeitura Municipal de Verê	78

Associações

Arss	80
------------	----

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF	81
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº31/2025, 21 DE FEVEREIRO de 2025

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 04.048.349/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 31/2025, celebrado em 21 de fevereiro de 2025, para prorrogação de prazo. Contratação de empresa para aquisição de material de construção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia 20 de fevereiro de 2026 e término previsto para o dia 20 de agosto março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 20 de fevereiro de 2026.

MARSANGO COM. DE MAT DE CONST. LTDA Contratado

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº272/2024, 26 DE JULHO de 2024

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 04.048.349/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o prazo do contrato nº 272/2024, celebrado em 26 de julho de 2024 referente a Aquisição de artefatos de cimento, Meio Fio, Tubos de concreto, Meio tubos, Blocos, Pavers e Palanques de concreto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início para o dia 23 de janeiro de 2026 e término previsto para o dia 23 de julho de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 23 de janeiro de 2026.

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,

CNPJ/CPF sob o nº 04.048.349/0001-54

Contratado

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Origem: Inexigibilidade nº 03/2025

Processo nº 16/2025 – Homologado em 06/02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus Ampére a Curitiba e Curitiba a Ampére para eventuais necessidades.

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, com sede na Rua Maringá, 279, no estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.817.054/0001-79

ADITADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ MF nº 80.227.796/0001-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 13/2025, celebrado em 07 de fevereiro de 2025, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 07 de fevereiro de 2026 e término previsto para o dia 07 de fevereiro de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRO –DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do Contrato nº 13/2025, conforme ofícios da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Departamento de Estradas de Rodagem Diretoria de Operações Coordenadoria De Transporte Rodoviário Comercial, com reajuste somado de

9,46% (nove virgula quarenta e seis por cento), conforme variação acumulada no período de 12 meses da vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 13/2025, sendo acrescido o valor de R\$ 592.480,00 (Quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais), conforme segue abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40477–Passagem de ônibus Ampére X Curitiba	UN	2.000	144,08	288.160,00
2	36407–Passagem de ônibus Curitiba X Ampére	UN	2.000	152,16	304.320,00

CLÁUSULA QUINTA–Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 06 de fevereiro de 2026.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Empresa Contratada

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 83.413.591/0003-18.

Acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar prazo do contrato nº09/2025 de 16 de janeiro de 2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com início para o dia 16 de janeiro de 2026 e término previsto para o dia 16 de julho de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que junto produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 16 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38 /2026-

CONTRATANTE:Município de Ampére, Estado do Paraná, com sede à Rua Maringá, 279, Centro, Ampére, Paraná, inscrito no CGC/MF nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Douglas Diems Morockoski Potrich, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.756.321-9 e do CPF/MF nº 058.009.759-57, e

CONTRATADA: JUMBO PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 28.992,66m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 7.202.324,24 (Sete Milhões, Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Março de 2026.

FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.

Ampére(PR), 27 de Março de 2026.

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: LUCIANO GERMANO

Matrícula: 2847

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Cod462780

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 3 / 094

Conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA - PR

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 27/03/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 28/03/2026 às 05:00

Veículo: SEC8F32

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod462767

EDITAL Nº 023/2026

CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 024/2025 e homologado através do Edital nº 036/2025, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 30 de março a 01 de abril de 2026, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MAYARA REDIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462768

PORTARIA Nº 192/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 487/2025, ao servidor Cesar Cima Junior matrícula nº 1756, a contar de 31 de março de 2026, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462725

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 4 / 094

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1019", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	44.182.600,00	44.182.600,00	61.354.792,20	17.172.192,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.766.000,00	4.766.000,00	7.290.066,38	2.524.066,38
Impostos	3.745.000,00	3.745.000,00	5.863.712,93	2.118.712,93
Taxas	1.021.000,00	1.021.000,00	1.426.353,45	405.353,45
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.094.000,00	1.094.000,00	1.122.962,27	28.962,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.094.000,00	1.094.000,00	1.122.962,27	28.962,27
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	1.731.633,35	1.621.633,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	83.507,12	83.507,12
Receitas de Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	1.648.126,23	1.538.126,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	116.000,00	116.000,00	84.806,32	-31.193,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.066.600,00	38.066.600,00	50.961.031,90	12.894.431,90
Transferências da União e de suas Entidades	21.444.200,00	21.444.200,00	30.836.696,87	9.392.496,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.802.400,00	9.802.400,00	11.102.808,32	1.300.408,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.820.000,00	6.820.000,00	9.021.526,71	2.201.526,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 27/03/2026, às 14:57:11. Protocolo: 573c063f-fbc6-4e76-a110-dd1722af231

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 5 / 094



ESTADO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1019", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	164.291,98	134.291,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.739.690,41	7.739.690,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.739.690,41	7.739.690,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	344.515,00	344.515,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	7.395.175,41	7.395.175,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	44.182.600,00	44.182.600,00	69.094.482,61	24.911.882,61
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 27/03/2026, às 14:57:11. Protocolo: 573c063f-fbc6-4e78-a110-dd1722afb231



ESTADO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1019", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	44.182.600,00	44.182.600,00	69.094.482,61	24.911.882,61
Déficit (IV)	0,00	46.992.238,50	2.962.848,92	-44.029.389,58
TOTAL (V) = (III + IV)	44.182.600,00	91.174.838,50	72.057.331,53	-19.117.506,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	13.397.828,84	13.397.828,84	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	13.397.828,84	13.397.828,84	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 6 / 094



ESTADO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1019", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	39.474.600,00	61.307.498,84	52.994.019,75	52.980.339,75	52.964.630,43	8.313.479,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.190.548,00	29.568.360,36	27.775.121,83	27.775.121,83	27.775.121,83	1.793.238,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.000,00	280.726,00	280.725,34	280.725,34	280.725,34	0,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.014.052,00	31.458.412,48	24.938.172,58	24.924.492,58	24.908.783,26	6.520.239,90
DESPESAS DE CAPITAL	2.525.000,00	29.793.339,66	19.063.311,78	16.830.945,89	16.734.947,01	10.730.027,88
INVESTIMENTOS	1.995.000,00	29.363.339,66	18.643.196,34	16.410.830,45	16.314.831,57	10.720.143,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	430.000,00	420.115,44	420.115,44	420.115,44	9.884,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	42.073.600,00	91.174.838,50	72.057.331,53	69.811.285,64	69.699.577,44	19.117.506,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	42.073.600,00	91.174.838,50	72.057.331,53	69.811.285,64	69.699.577,44	19.117.506,97
Superávit (IX)	2.109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	44.182.600,00	91.174.838,50	72.057.331,53	69.811.285,64	69.699.577,44	19.117.506,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 27/03/2026, às 14:57:11. Protocolo: 573c063f-bc6-4e76-a110-dd1722afb231

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 7 / 094



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	61.052.295,49	Despesa Orçamentária (VI)	54.864.846,05
Ordinária	36.895.816,60	Ordinária	34.023.524,24
Vinculada	24.156.478,89	Vinculada	20.841.321,81
Transferências do FUNDEB	9.620.359,06	Transferências do FUNDEB	9.620.359,06
Transferências Voluntárias	2.895.166,50	Transferências Voluntárias	1.366.847,14
Alienação de Bens	748,86	Alienação de Bens	8.079,50
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Transferências de Programas	6.799.538,05	Transferências de Programas	5.776.870,02
Valores Restituíveis	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	2.647.408,22	Valores Restituíveis	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	1.953.170,53
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00
Outras Origens	2.193.258,20	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00
		Outras Origens	2.115.995,56
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.706.115,94
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.410.823,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.441.352,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	18.150,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	12.379,07
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00
Valores Restituíveis	6.410.823,56	Valores Restituíveis	6.410.823,56
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.563.825,01	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	14.370.861,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.563.825,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.370.861,32
Realizável	0,00	Realizável	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	77.026.944,06	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	78.383.175,94

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 25/02/2026, às 15:33:56. Protocolo: c8219306-5cb2-4638-85e7-98db749b074e

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 8 / 094



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

ATIVO	
Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	17.541.124,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.980.980,60
Créditos a Curto Prazo	4.581.657,43
Créditos Tributários a Receber	3.706.371,20
Clientes	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa Tributária	761.648,40
Dívida Ativa Não Tributária	113.637,83
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	978.486,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	84.917.304,37
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.608.874,19
Créditos a Longo Prazo	1.608.874,19
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	1.273.566,79
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	335.307,40
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00
Investimentos	23.050,16
Participações Permanentes	23.050,15
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	23.050,15
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
Propriedades para Investimento	0,01
Demais Investimentos Permanentes	0,00
Imobilizado	83.285.380,02
Bens Móveis	27.281.469,33
Bens Imóveis	56.003.910,69
Intangível	0,00
Softwares	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00
Diferido	0,00
TOTAL DO ATIVO	102.458.428,83

PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	194.422,70
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.000,00
Empréstimos e Financiamentos	106.828,81
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00
Obrigações Fiscais	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 27/03/2026, às 14:58:04. Protocolo: 598567b9-f6fc-44ce-aa60-1fad61adb80

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 9 / 094



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
Balanco Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

Demais Obrigações a Curto Prazo	85.593,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.881.374,94
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.881.374,94
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.075.797,64

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Exercício Atual
Patrimônio Social/Capital Social	20.087.162,13
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.155.521,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	81.450.990,06
Resultado do Exercício	15.889.476,65
Resultado de Exercícios Anteriores	65.561.513,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Outros Resultados	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.382.631,19
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.458.428,83

Especificação	Exercício Atual
ATIVO FINANCEIRO	11.980.980,60
ATIVO PERMANENTE	90.477.448,23
PASSIVO FINANCEIRO	2.363.217,87
PASSIVO PERMANENTE	1.964.089,44
SALDO PATRIMONIAL	98.131.121,52

Saldos dos Atos Potenciais Ativos

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	36.888.651,24
Direitos Contratuais a Executar	15.841,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
TOTAL	36.904.492,24

Saldos dos Atos Potenciais Passivos

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	825.654,57
Obrigações Contratuais a Executar	43.817.103,69
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
TOTAL	44.642.758,26

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 10 / 094



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.091.509,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.719.894,46
Impostos	6.023.562,91
Taxas	1.696.331,55
Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	1.148.397,71
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.148.397,71
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.704.183,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.056.057,17
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.648.126,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	50.335.823,35
Transferências Intragovernamentais	324.214,11
Transferências Intergovernamentais	50.011.609,24
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,06
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,06
Desincorporação de Passivos	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.183.210,77
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.183.210,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.202.033,10
Pessoal e Encargos	26.065.142,20
Remuneração a Pessoal	18.791.066,19
Encargos Patronais	4.392.029,41
Benefícios a Pessoal	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.882.046,60
Benefícios Previdenciários	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 27/03/2026, às 14:58:27. Protocolo: 5b3bfc4-10e5-4a02-94fc-8cc3de341094

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 11 / 094



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 2 / 3

Outros Benefícios Previdenciários	0.00
Benefícios Assistenciais	0.00
Benefícios de Prestação Continuada	0.00
Benefícios Eventuais	0.00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0.00
Outros Benefícios Assistenciais	0.00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.901.154,85
Uso de Material de Consumo	5.804.554,49
Serviços	13.096.600,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	0.00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0.00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	290.725,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	290.725,34
Juros e Encargos de Mora	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00
Descontos Financeiros Concedidos	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0.00
Transferências e Delegações Concedidas	10.336.209,65
Transferências Intragovernamentais	2.109.000,00
Transferências Intergovernamentais	7.215.427,79
Transferências das Instituições Privadas	0.00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0.00
Transferências de Consórcios Públicos	1.011.781,86
Transferências do Exterior	0.00
Execução Orçamentária Delegada	0.00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0.00
Desvalorização e Perda de Ativos	44.260,05
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0.00
Perdas com Alienação	0.00
Perdas Involuntárias	0.00
Incorporação de Passivos	44.260,05
Desincorporação de Ativos	0.00
Tributárias	0.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00
Contribuições	0.00
Custo com Tributos	0.00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0.00
Custo das Mercadorias Vendidas	0.00
Custo dos Produtos Vendidos	0.00
Custo dos Serviços Prestados	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.564.541,01
Premiações	44.280,99
Resultado Negativo de Participações	0.00
Incentivos	0.00
Subvenções Econômicas	549.512,23
Participações e Contribuições	0.00
VPD de Constituição de Provisões	0.00
Custo de Outras VPD	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.970.747,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.889.476,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

Exercício atual

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 27/03/2026, às 14:58:27. Protocolo: 5b3bfc4-10e5-4a02-94fc-8cc3de341094

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 12 / 094



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 3 / 3

Incorporação de Ativo	16.284.541,38
Desincorporação de Passivo	420.115,44
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Cod462778

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO



MUNICIPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 5

Data: 27/03/2026

Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.132.700,00	58.132.700,00	11.701.811,60	20,13	11.701.811,60	20,13	46.430.888,40
RECEITAS CORRENTES	58.132.700,00	58.132.700,00	11.624.856,24	20,00	11.624.856,24	20,00	46.507.843,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.097.400,00	7.097.400,00	717.925,46	10,12	717.925,46	10,12	6.379.474,54
Impostos	5.658.200,00	5.658.200,00	597.643,93	10,56	597.643,93	10,56	5.060.556,07
Taxas	1.439.200,00	1.439.200,00	120.281,53	8,36	120.281,53	8,36	1.318.918,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.144.100,00	5.144.100,00	994.282,38	19,33	994.282,38	19,33	4.149.817,62
Contribuições Sociais	4.012.000,00	4.012.000,00	806.074,03	20,09	806.074,03	20,09	3.205.925,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.132.100,00	1.132.100,00	188.208,35	16,62	188.208,35	16,62	943.891,65
RECEITA PATRIMONIAL	2.441.200,00	2.441.200,00	1.002.882,69	41,08	1.002.882,69	41,08	1.438.317,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.200,00	72.200,00	14.024,61	19,42	14.024,61	19,42	58.175,39
Valores Mobiliários	2.369.000,00	2.369.000,00	988.858,08	41,74	988.858,08	41,74	1.380.141,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	24.685,00	98,74	24.685,00	98,74	315,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	24.685,00	98,74	24.685,00	98,74	315,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 13 / 094



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 5
Data: 27/03/2026
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.560.000,00	41.560.000,00	8.583.453,05	20,65	8.583.453,05	20,65	32.976.546,95
Transferências da União e de suas Entidades	25.075.000,00	25.075.000,00	4.554.139,70	18,16	4.554.139,70	18,16	20.520.860,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.885.000,00	7.885.000,00	2.325.115,58	29,49	2.325.115,58	29,49	5.559.884,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.600.000,00	8.600.000,00	1.704.197,77	19,82	1.704.197,77	19,82	6.895.802,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.865.000,00	1.865.000,00	301.627,66	16,17	301.627,66	16,17	1.563.372,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	-1.440,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	15.544,92	0,00	15.544,92	0,00	-15.544,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.865.000,00	1.865.000,00	284.642,74	15,26	284.642,74	15,26	1.580.357,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	76.955,36	0,00	76.955,36	0,00	-76.955,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	76.955,36	0,00	76.955,36	0,00	-76.955,36
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	76.955,36	0,00	76.955,36	0,00	-76.955,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 5
Data: 27/03/2026
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.132.700,00	58.132.700,00	11.701.811,60	20,13	11.701.811,60	20,13	46.430.888,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.132.700,00	58.132.700,00	11.701.811,60	20,13	11.701.811,60	20,13	46.430.888,40
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.132.700,00	58.132.700,00	11.701.811,60	20,13	11.701.811,60	20,13	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.968.336,87	----	----	3.968.336,87	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	3.968.336,87	----	----	3.968.336,87	----	----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 14 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 5
Data: 27/03/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.861.700,00	72.134.722,29	9.771.461,93	9.771.461,93	62.363.260,36	9.520.488,63	9.520.488,63	62.614.233,66	8.297.619,10
DESPESAS CORRENTES	51.523.600,00	54.671.456,17	8.710.937,81	8.710.937,81	45.960.518,36	8.542.533,51	8.542.533,51	46.128.922,66	8.141.912,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.271.400,00	29.647.934,14	5.304.435,27	5.304.435,27	24.343.498,73	5.304.435,27	5.304.435,27	24.343.498,73	5.304.435,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.000,00	275.000,00	44.743,18	44.743,18	230.256,82	44.743,18	44.743,18	230.256,82	44.743,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.977.200,00	24.748.522,03	3.361.759,36	3.361.759,36	21.386.762,67	3.193.355,06	3.193.355,06	21.555.166,97	2.792.734,37
DESPESAS DE CAPITAL	2.161.100,00	17.286.266,12	1.060.524,12	1.060.524,12	16.225.742,00	977.955,12	977.955,12	16.308.311,00	155.706,28
INVESTIMENTOS	1.681.100,00	16.806.266,12	990.504,88	990.504,88	15.815.761,24	907.935,88	907.935,88	15.898.330,24	85.687,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	480.000,00	70.019,24	70.019,24	409.980,76	70.019,24	70.019,24	409.980,76	70.019,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	----	----	177.000,00	----	----	177.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.271.000,00	4.271.000,00	740.437,65	740.437,65	3.530.562,35	740.437,65	740.437,65	3.530.562,35	740.437,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.132.700,00	76.405.722,29	10.511.899,58	10.511.899,58	65.893.822,71	10.260.926,28	10.260.926,28	66.144.796,01	9.038.056,75
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.132.700,00	76.405.722,29	10.511.899,58	10.511.899,58	65.893.822,71	10.260.926,28	10.260.926,28	66.144.796,01	9.038.056,75
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	1.189.912,02	----	----	1.440.885,32	----	2.663.754,85
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.132.700,00	76.405.722,29	10.511.899,58	11.701.811,60	----	10.260.926,28	11.701.811,60	----	11.701.811,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 5
Data: 27/03/2026
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.271.000,00	4.271.000,00	740.437,65	740.437,65	3.530.562,35	740.437,65	740.437,65	3.530.562,35	740.437,65
DESPESAS CORRENTES	4.271.000,00	4.271.000,00	740.437,65	740.437,65	3.530.562,35	740.437,65	740.437,65	3.530.562,35	740.437,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.731.000,00	2.731.000,00	483.643,99	483.643,99	2.247.356,01	483.643,99	483.643,99	2.247.356,01	483.643,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.540.000,00	1.540.000,00	256.793,66	256.793,66	1.283.206,34	256.793,66	256.793,66	1.283.206,34	256.793,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 27/03/2026, às 14:42:54.
Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 15 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR CONSOLIDADO

Página : 1 / 4

Data de emissão: 27/03/2026

Exercício de 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	53.861.700,00	72.134.722,29	9.771.461,93	9.771.461,93	92,956	62.363.260,36	9.520.488,63	9.520.488,63	92,78	62.614.233,66
LEGISLATIVA	2.332.000,00	2.332.000,00	296.256,11	296.256,11	2,82	2.035.743,89	293.129,68	293.129,68	2,86	2.038.870,32
AÇÃO LEGISLATIVA	2.332.000,00	2.332.000,00	296.256,11	296.256,11	2,82	2.035.743,89	293.129,68	293.129,68	2,86	2.038.870,32
ADMINISTRAÇÃO	6.723.000,00	6.773.000,00	1.153.253,36	1.153.253,36	10,97	5.619.746,64	1.109.069,08	1.109.069,08	10,81	5.663.930,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.854.000,00	1.854.000,00	265.646,38	265.646,38	2,53	1.588.353,62	265.388,39	265.388,39	2,59	1.588.611,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.380.000,00	4.380.000,00	725.323,45	725.323,45	6,90	3.654.676,55	724.786,47	724.786,47	7,06	3.655.213,53
DEMAIS SUBFUNÇÕES	489.000,00	539.000,00	162.283,53	162.283,53	1,54	376.716,47	118.894,22	118.894,22	1,16	420.105,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.250.850,00	2.320.850,00	319.725,04	319.725,04	3,04	2.001.124,96	309.430,54	309.430,54	3,02	2.011.419,46
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.550,00	209.550,00	38.072,93	38.072,93	0,36	171.477,07	38.072,93	38.072,93	0,37	171.477,07
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	77.000,00	77.000,00	13.218,37	13.218,37	0,13	63.781,63	13.218,37	13.218,37	0,13	63.781,63
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.964.300,00	2.034.300,00	268.433,74	268.433,74	2,55	1.765.866,26	258.139,24	258.139,24	2,52	1.776.160,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.600.000,00	7.600.000,00	922.048,10	922.048,10	8,77	6.677.951,90	922.048,10	922.048,10	8,99	6.677.951,90
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.600.000,00	7.600.000,00	922.048,10	922.048,10	8,77	6.677.951,90	922.048,10	922.048,10	8,99	6.677.951,90
SAÚDE	12.532.954,00	15.043.628,83	2.773.379,03	2.773.379,03	26,38	12.270.249,80	2.736.400,01	2.736.400,01	26,67	12.307.228,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	28.298,52	28.298,52	0,27	171.701,48	28.298,52	28.298,52	0,28	171.701,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.501.000,00	3.045.474,07	412.480,61	412.480,61	3,92	2.632.993,46	412.480,61	412.480,61	4,02	2.632.993,46
ATENÇÃO BÁSICA	8.923.400,00	10.793.132,23	2.174.407,38	2.174.407,38	20,69	8.618.724,85	2.150.308,76	2.150.308,76	20,96	8.642.823,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	366.854,00	436.854,00	64.014,51	64.014,51	0,61	372.839,49	59.570,01	59.570,01	0,58	377.283,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	511.700,00	511.700,00	89.946,11	89.946,11	0,86	421.753,89	85.742,11	85.742,11	0,84	425.957,89
DEMAIS SUBFUNÇÕES	30.000,00	56.468,53	4.231,90	4.231,90	0,04	52.236,63	0,00	0,00	0,00	56.468,53
EDUCAÇÃO	13.266.896,00	13.377.382,50	2.054.429,59	2.054.429,59	19,54	11.322.952,91	2.022.263,12	2.022.263,12	19,71	11.355.119,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.275.196,00	3.275.196,00	362.710,39	362.710,39	3,45	2.912.485,61	359.761,79	359.761,79	3,51	2.915.434,21
ENSINO FUNDAMENTAL	7.536.000,00	7.646.486,50	1.440.640,05	1.440.640,05	13,70	6.205.846,45	1.440.460,55	1.440.460,55	14,04	6.206.025,95
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.455.700,00	2.455.700,00	251.079,15	251.079,15	2,39	2.204.620,85	222.040,78	222.040,78	2,16	2.233.659,22
CULTURA	328.000,00	328.000,00	17.284,83	17.284,83	0,16	310.715,17	17.157,23	17.157,23	0,17	310.842,77
DIFUSÃO CULTURAL	328.000,00	328.000,00	17.284,83	17.284,83	0,16	310.715,17	17.157,23	17.157,23	0,17	310.842,77
URBANISMO	3.168.100,00	11.410.084,65	424.067,60	424.067,60	4,03	10.986.017,05	412.642,60	412.642,60	4,02	10.997.442,05
SERVIÇOS URBANOS	3.168.100,00	11.410.084,65	424.067,60	424.067,60	4,03	10.986.017,05	412.642,60	412.642,60	4,02	10.997.442,05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 16 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR CONSOLIDADO

Página : 2 / 4
Data de emissão: 27/03/2026
Exercício de 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	216.000,00	216.000,00	21.832,43	21.832,43	0,21	194.167,57	21.832,43	21.832,43	0,21	194.167,57
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	133.000,00	133.000,00	9.519,50	9.519,50	0,09	123.480,50	9.519,50	9.519,50	0,09	123.480,50
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	83.000,00	83.000,00	12.312,93	12.312,93	0,12	70.687,07	12.312,93	12.312,93	0,12	70.687,07
GESTÃO AMBIENTAL	1.196.000,00	1.196.000,00	191.009,07	191.009,07	1,82	1.004.990,93	191.009,07	191.009,07	1,86	1.004.990,93
CONTROLE AMBIENTAL	962.000,00	962.000,00	164.559,74	164.559,74	1,57	797.440,26	164.559,74	164.559,74	1,60	797.440,26
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	234.000,00	234.000,00	26.449,33	26.449,33	0,25	207.550,67	26.449,33	26.449,33	0,26	207.550,67
AGRICULTURA	1.035.000,00	8.021.913,74	922.991,74	922.991,74	8,78	7.098.922,00	814.513,74	814.513,74	7,94	7.207.400,00
EXTENSÃO RURAL	1.035.000,00	8.021.913,74	922.991,74	922.991,74	8,78	7.098.922,00	814.513,74	814.513,74	7,94	7.207.400,00
INDÚSTRIA	132.000,00	132.000,00	11.307,60	11.307,60	0,11	120.692,40	11.307,60	11.307,60	0,11	120.692,40
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	132.000,00	132.000,00	11.307,60	11.307,60	0,11	120.692,40	11.307,60	11.307,60	0,11	120.692,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	392.000,00	694.962,57	205.008,80	205.008,80	1,95	489.953,77	205.008,80	205.008,80	2,00	489.953,77
PROMOÇÃO COMERCIAL	115.000,00	115.000,00	11.130,04	11.130,04	0,11	103.869,96	11.130,04	11.130,04	0,11	103.869,96
TURISMO	92.000,00	394.962,57	173.518,36	173.518,36	1,65	221.444,21	173.518,36	173.518,36	1,69	221.444,21
DEMAIS SUBFUNÇÕES	185.000,00	185.000,00	20.360,40	20.360,40	0,19	164.639,60	20.360,40	20.360,40	0,20	164.639,60
COMUNICAÇÕES	174.000,00	174.000,00	12.168,26	12.168,26	0,12	161.831,74	12.168,26	12.168,26	0,12	161.831,74
DEMAIS SUBFUNÇÕES	174.000,00	174.000,00	12.168,26	12.168,26	0,12	161.831,74	12.168,26	12.168,26	0,12	161.831,74
TRANSPORTE	1.886.900,00	1.886.900,00	410.769,53	410.769,53	3,91	1.476.130,47	410.769,53	410.769,53	4,00	1.476.130,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	15.380,38	15.380,38	0,15	154.619,62	15.380,38	15.380,38	0,15	154.619,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.716.900,00	1.716.900,00	395.389,15	395.389,15	3,76	1.321.510,85	395.389,15	395.389,15	3,85	1.321.510,85
DESPORTO E LAZER	451.000,00	451.000,00	35.930,84	35.930,84	0,34	415.069,16	31.738,84	31.738,84	0,31	419.261,16
LAZER	451.000,00	451.000,00	35.930,84	35.930,84	0,34	415.069,16	31.738,84	31.738,84	0,31	419.261,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.271.000,00	4.271.000,00	740.437,65	740.437,65	7,044	3.530.562,35	740.437,65	740.437,65	7,22	3.530.562,35
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	11.277,46	11.277,46	0,11	68.722,54	11.277,46	11.277,46	0,11	68.722,54
AÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	11.277,46	11.277,46	0,11	68.722,54	11.277,46	11.277,46	0,11	68.722,54
ADMINISTRAÇÃO	1.876.000,00	1.876.000,00	327.844,05	327.844,05	3,12	1.548.155,95	327.844,05	327.844,05	3,20	1.548.155,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	9.294,37	9.294,37	0,09	40.705,63	9.294,37	9.294,37	0,09	40.705,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.781.000,00	1.781.000,00	308.535,80	308.535,80	2,94	1.472.464,20	308.535,80	308.535,80	3,01	1.472.464,20
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	45.000,00	10.013,88	10.013,88	0,10	34.986,12	10.013,88	10.013,88	0,10	34.986,12

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 17 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR CONSOLIDADO

Página : 3 / 4
Data de emissão: 27/03/2026
Exercício de 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
				(b)				(d)		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.000,00	89.000,00	12.606,42	12.606,42	0,12	76.393,58	12.606,42	12.606,42	0,12	76.393,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	84.000,00	84.000,00	12.606,42	12.606,42	0,12	71.393,58	12.606,42	12.606,42	0,12	71.393,58
SAÚDE	427.000,00	427.000,00	97.403,40	97.403,40	0,93	329.596,60	97.403,40	97.403,40	0,95	329.596,60
ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00	400.000,00	93.844,99	93.844,99	0,89	306.155,01	93.844,99	93.844,99	0,91	306.155,01
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	25.000,00	3.558,41	3.558,41	0,03	21.441,59	3.558,41	3.558,41	0,03	21.441,59
EDUCAÇÃO	1.516.000,00	1.516.000,00	241.613,03	241.613,03	2,30	1.274.386,97	241.613,03	241.613,03	2,35	1.274.386,97
EDUCAÇÃO INFANTIL	476.000,00	476.000,00	55.943,59	55.943,59	0,53	420.056,41	55.943,59	55.943,59	0,55	420.056,41
ENSINO FUNDAMENTAL	990.000,00	990.000,00	177.346,50	177.346,50	1,69	812.653,50	177.346,50	177.346,50	1,73	812.653,50
DEMAIS SUBFUNÇÕES	50.000,00	50.000,00	8.322,94	8.322,94	0,08	41.677,06	8.322,94	8.322,94	0,08	41.677,06
CULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
URBANISMO	80.000,00	80.000,00	17.470,35	17.470,35	0,17	62.529,65	17.470,35	17.470,35	0,17	62.529,65
SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	80.000,00	17.470,35	17.470,35	0,17	62.529,65	17.470,35	17.470,35	0,17	62.529,65
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	50.000,00	50.000,00	7.930,08	7.930,08	0,08	42.069,92	7.930,08	7.930,08	0,08	42.069,92
EXTENSÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	7.930,08	7.930,08	0,08	42.069,92	7.930,08	7.930,08	0,08	42.069,92
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	4.134,66	4.134,66	0,04	26.865,34	4.134,66	4.134,66	0,04	26.865,34
PROMOÇÃO COMERCIAL	8.000,00	8.000,00	2.278,74	2.278,74	0,02	5.721,26	2.278,74	2.278,74	0,02	5.721,26
TURISMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	20.000,00	20.000,00	1.855,92	1.855,92	0,02	18.144,08	1.855,92	1.855,92	0,02	18.144,08
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	90.000,00	90.000,00	19.072,06	19.072,06	0,18	70.927,94	19.072,06	19.072,06	0,19	70.927,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	1.422,40	1.422,40	0,01	8.577,60	1.422,40	1.422,40	0,01	8.577,60
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000,00	80.000,00	17.649,66	17.649,66	0,17	62.350,34	17.649,66	17.649,66	0,17	62.350,34

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 18 / 094



MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 4
Data de emissão: 27/03/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	1.086,14	1.086,14	0,01	13.913,86	1.086,14	1.086,14	0,01	13.913,86
LAZER	15.000,00	15.000,00	1.086,14	1.086,14	0,01	13.913,86	1.086,14	1.086,14	0,01	13.913,86
TOTAL (III) = (I + II)	58.132.700,00	76.405.722,29	10.511.899,58	10.511.899,58	100,00	65.893.822,71	10.260.926,28	10.260.926,28	100,00	66.144.796,01

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 27/03/2026, às 14:43:05.

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 19 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.525.655,12	6.227.224,64	6.240.019,09	7.017.085,83	6.673.580,20	5.545.871,55	7.672.273,76	6.724.570,28	5.819.165,45	8.071.050,23	6.976.862,10	6.199.880,39	78.693.238,64	64.302.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.123,27	650.935,05	737.127,78	1.357.073,96	634.974,26	538.865,11	608.092,15	525.922,65	523.844,79	605.770,84	394.417,97	323.507,49	7.291.655,32	7.097.400,00
I.P.T.U.	25.801,57	26.161,27	157.185,22	531.350,46	151.879,82	106.287,34	93.087,07	89.860,48	39.725,87	37.939,55	31.898,82	19.531,26	1.310.708,73	1.670.500,00
I.S.S.	169.960,58	216.493,86	165.091,21	242.061,31	200.376,19	152.037,63	179.501,86	179.402,18	205.531,79	210.288,68	162.009,13	99.807,96	2.182.562,38	1.938.700,00
I.T.B.I.	30.724,12	34.830,82	33.870,63	34.354,80	40.215,61	72.545,72	114.065,42	52.616,78	85.968,87	46.269,39	31.770,98	41.587,06	618.820,20	726.000,00
I.R.R.F.	99.537,35	148.924,78	139.687,32	183.858,65	132.149,40	128.486,97	138.037,73	129.278,50	162.631,38	265.226,77	107.895,36	103.143,36	1.738.857,57	1.323.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.099,65	224.524,32	241.293,40	365.448,74	110.353,24	79.507,45	83.400,07	74.764,71	29.986,88	46.046,45	60.843,68	59.437,85	1.440.706,44	1.439.200,00
Contribuições	432.339,90	448.136,57	463.792,83	516.154,93	450.841,98	456.931,47	456.672,07	458.724,18	462.453,31	805.297,80	491.196,01	503.086,37	5.945.627,42	5.144.100,00
Receita Patrimonial	386.385,23	529.482,78	467.909,29	429.074,07	492.974,68	508.523,00	521.859,97	558.346,49	483.496,51	497.453,73	561.142,24	441.740,45	5.878.388,44	2.441.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	379.274,37	522.279,32	461.475,96	421.935,91	485.713,91	502.679,96	516.006,61	553.165,01	478.135,82	484.167,75	553.912,67	434.945,41	5.793.692,70	2.369.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.110,86	7.203,46	6.433,33	7.138,16	7.260,77	5.843,04	5.853,36	5.181,48	5.380,69	13.285,98	7.229,57	6.795,04	84.695,74	72.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	225,00	0,00	915,00	772,18	260,00	2.379,00	5.270,03	5.230,11	12.610,00	1.825,00	10.705,00	13.980,00	54.171,32	25.000,00
Transferências Correntes	4.177.572,95	4.466.982,52	4.445.038,04	4.583.872,17	4.961.201,21	3.902.125,46	5.949.472,80	5.049.594,91	4.212.395,28	6.005.702,33	5.356.250,93	4.779.088,37	57.889.296,97	47.730.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.753.640,17	1.781.997,66	2.273.190,66	2.334.879,11	2.454.103,97	1.891.022,98	2.399.782,46	1.609.449,82	2.187.789,05	3.523.155,60	2.173.592,28	2.732.856,64	27.115.460,40	23.900.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	689.025,65	796.049,03	607.540,55	721.528,22	828.584,17	665.311,59	818.094,55	741.197,65	690.658,80	875.949,38	890.695,40	717.594,52	9.042.229,51	6.600.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	342.920,13	369.091,32	314.652,00	108.566,68	120.665,87	105.863,13	101.788,63	85.082,05	58.869,68	65.151,11	824.310,93	394.930,67	2.891.892,20	2.500.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	470,57	80,82	31,42	610,05	31,74	568,69	6.441,83	37.307,08	4.110,32	585,90	448,86	656,40	51.343,68	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.027,91	10.353,96	10.059,06	11.451,44	9.825,08	10.852,91	11.509,29	11.037,49	10.909,03	13.214,15	11.879,65	12.466,48	134.586,45	130.000,00
Transferências do FUNDEB	724.341,52	852.358,27	694.231,41	738.361,89	705.352,54	656.811,09	643.944,57	833.765,79	738.370,19	875.432,14	993.148,65	738.902,86	9.195.020,92	8.600.000,00
Outras Transferências Correntes	656.147,00	657.051,46	545.332,94	668.474,78	842.637,84	571.695,07	1.967.911,47	1.731.755,03	521.688,21	652.214,05	462.175,16	181.680,80	9.458.763,81	5.980.000,00
Outras Receitas Correntes	138.008,77	131.687,72	125.236,15	130.138,52	133.328,07	137.047,51	130.906,74	126.751,94	124.365,56	155.000,53	163.149,95	138.477,71	1.634.099,17	1.865.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.183.168,41	1.353.458,92	1.343.349,76	1.320.259,60	1.216.998,97	1.307.603,81	1.252.530,06	1.295.506,13	1.340.448,52	1.809.695,81	1.645.276,06	1.533.585,46	16.601.881,51	12.230.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	348.786,15	356.375,72	358.193,40	362.670,53	363.903,40	364.593,33	370.265,76	370.383,35	375.154,71	727.763,98	402.928,40	403.145,63	4.804.164,34	4.012.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	28.269,36	28.269,36	27.337,74	27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	27.849,08	55.698,16	27.849,08	0,00	334.518,18	325.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	241.996,00	377.299,34	316.723,92	294.332,96	346.785,24	380.437,61	361.486,35	400.458,95	346.977,42	341.372,62	434.313,22	358.738,94	4.200.902,57	1.723.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	564.116,90	591.514,50	641.094,70	635.407,03	478.481,25	534.723,79	492.928,87	496.814,75	590.467,31	684.861,07	780.185,36	771.700,89	7.262.296,42	6.170.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.342.486,71	4.873.765,72	4.896.669,33	5.696.826,23	5.456.581,23	4.238.267,74	6.419.743,70	5.429.064,15	4.478.716,93	6.261.354,42	5.331.586,04	4.666.294,93	62.091.357,13	52.072.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.342.486,71	4.873.765,72	4.896.669,33	5.696.826,23	4.946.581,23	4.238.267,74	5.419.743,70	4.229.064,15	4.478.716,93	6.261.354,42	5.331.586,04	4.666.294,93	59.381.357,13	52.072.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	91.080,00	91.080,00	91.080,00	12.144,00	88.044,00	88.044,00	12.144,00	85.008,00	85.008,00	321.816,00	90.776,00	0,00	1.056.224,00	1.180.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.251.406,71	4.782.685,72	4.805.589,33	5.684.682,23	4.858.537,23	4.150.223,74	5.407.599,70	4.144.056,15	4.393.708,93	5.939.538,42	5.240.810,04	4.666.294,93	58.325.133,13	50.892.700,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 27/03/2026, às 14:44:07.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 20 / 094

Página: 1 / 2



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.600.000,00	1.883.768,93
Receita de Contribuições dos Segurados	1.612.000,00	322.430,04
Ativo	1.600.000,00	322.430,04
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	2.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.400.000,00	483.643,99
Ativo	2.400.000,00	483.643,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.723.000,00	793.052,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.723.000,00	793.052,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.865.000,00	284.642,74
Compensação Financeira entre os regimes	325.000,00	27.849,08
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.540.000,00	256.793,66
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.060.000,00	1.626.975,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	919.210,27	919.210,27	919.210,27	919.210,27
Aposentadorias	767.257,30	767.257,30	767.257,30	767.257,30
Pensões por Morte	151.952,97	151.952,97	151.952,97	151.952,97
Outras Despesas Previdenciárias	6.580.789,73	2.837,83	2.837,83	2.837,83
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.580.789,73	2.837,83	2.837,83	2.837,83
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.500.000,00	922.048,10	922.048,10	922.048,10

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-1.440.000,00	704.927,17	704.927,17	704.927,17
--	----------------------	-------------------	-------------------	-------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	322.430,04
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.417.574,85
Investimentos e Aplicações	1.709.685,43
Outros Bens e Direitos	34.071.982,62

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 21 / 094



Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 27/03/2026, às 14:44:56.

Nota(s) Explicativa(s):

Barracão, 27/03/2026

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 22 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2026

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.532.700,00	9.741.087,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.097.400,00	717.925,46
IPTU	1.670.500,00	51.430,08
ISS	1.938.700,00	261.817,09
ITBI	726.000,00	73.358,04
IRRFF	1.323.000,00	211.038,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.439.200,00	120.281,53
Contribuições	1.132.100,00	188.208,35
Receita Patrimonial	718.200,00	209.830,53
Aplicações Financeiras (II)	646.000,00	195.805,92
Outras Receitas Patrimoniais	72.200,00	14.024,61
Transferências Correntes	41.560.000,00	8.583.453,05
Cota-Parte FPM	19.580.000,00	3.925.159,17
Cota-Parte ICMS	5.280.000,00	1.286.631,97
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	975.393,29
Cota-Parte ITR	16.000,00	884,23
Transferências da LC 61/1989	104.000,00	19.476,92
Transferências do FUNDEB	8.600.000,00	1.732.051,51
Outras Transferências Correntes	5.980.000,00	643.855,96
Demais Receitas Correntes	25.000,00	41.669,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	41.669,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.886.700,00	9.545.281,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.877.000,00	1.090.716,77
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.723.000,00	793.052,16
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	76.955,36
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	76.955,36
Convênios	0,00	76.955,36
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	76.955,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.763.700,00	10.712.953,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.886.700,00	9.622.236,75

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 23 / 094



Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.362.456,17	8.529.327,36	8.360.923,06	7.960.302,37	2.753,52	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.418.934,14	4.868.868,99	4.868.868,99	4.868.868,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	275.000,00	44.743,18	44.743,18	44.743,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.668.522,03	3.615.715,19	3.447.310,89	3.046.690,20	2.753,52	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.668.522,03	3.615.715,19	3.447.310,89	3.046.690,20	2.753,52	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	51.087.456,17	8.484.584,18	8.316.179,88	7.915.559,19	2.753,52	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.580.000,00	922.048,10	922.048,10	922.048,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.266.266,12	1.060.524,12	977.955,12	155.706,28	95.998,88	1.129.625,83	274.625,83
Investimentos	16.786.266,12	990.504,88	907.935,88	85.687,04	95.998,88	1.129.625,83	274.625,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	480.000,00	70.019,24	70.019,24	70.019,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.786.266,12	990.504,88	907.935,88	85.687,04	95.998,88	1.129.625,83	274.625,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.650.722,29	10.397.137,16	10.146.163,86	8.923.294,33	98.752,40	1.129.625,83	274.625,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	68.050.722,29	9.475.089,06	9.224.115,76	8.001.246,23	98.752,40	1.129.625,83	274.625,83
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		1.416.280,96					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		1.247.612,29					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		755.000,00					
JUROS NOMINAIS		Janeiro - Fevereiro 2026					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		195.805,92					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		44.743,18					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.398.675,03					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 24 / 094



Página: 3 / 3

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Fevereiro 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.881.374,94	1.774.705,80
DEDUÇÕES (XL)	-111.708,20	-868.618,95
Disponibilidade de Caixa	-111.708,20	-868.618,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	111.708,20	867.955,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	663,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.993.083,14	2.643.324,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-650.241,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Fevereiro 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		756.247,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		1.292.669,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		1.398.675,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.247.612,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.968.336,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.968.336,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 27/03/2026, às 14:46:39.
Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 25 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / MÊS FEVEREIRO 2026

Página: 1 / 1
Data de emissão: 27/03/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	1.129.625,83	274.625,83	0,00	1.976.883,84	1.989.839,64
PODER EXECUTIVO	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	1.129.625,83	274.625,83	0,00	1.976.883,84	1.989.839,64
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.000,00	0,00	0,00	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.753,52	2.753,52	0,00	0,00	0,00	17.059,99	0,00	0,00	0,00	17.059,99	17.059,99
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,78	5.463,78
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	108.954,68	95.998,88	0,00	12.955,80	0,00	1.135.985,90	1.129.625,83	274.625,83	0,00	861.360,07	874.315,87
Total (III) = (I + II):	0,00	111.708,20	98.752,40	0,00	12.955,80	5.463,78	2.246.045,89	1.129.625,83	274.625,83	0,00	1.976.883,84	1.989.839,64

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 27/03/2026, às 14:45:58.

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 26 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.658.200,00	597.643,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.670.500,00	51.430,08
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	726.000,00	73.358,04
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.938.700,00	261.817,09
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.323.000,00	211.038,72
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.150.000,00	7.759.431,83
2.1 - Cota-Parte FPM	23.900.000,00	4.906.448,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.600.000,00	4.906.448,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	1.608.289,92
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	24.346,13
2.4 - Cota-Parte ITR	20.000,00	1.105,26
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	1.219.241,60
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.808.200,00	8.357.075,76
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	6.170.000,00	1.551.886,37
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.532.050,00	537.382,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.650.000,00	1.732.051,51
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.650.000,00	1.704.197,77
6.1.1 - Principal	8.600.000,00	1.704.197,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	27.853,74
6.2.1 - Principal	0,00	27.853,74
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	2.430.000,00	152.311,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) **1.732.051,51**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 5	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.760.486,50	1.669.397,17	1.669.397,17	1.669.397,17
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.180.486,50	1.310.953,73	1.310.953,73	1.310.953,73
10.1.1 - Educação Infantil	2.100.000,00	243.918,86	243.918,86	243.918,86
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.080.486,50	1.067.034,87	1.067.034,87	1.067.034,87
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.580.000,00	358.443,44	358.443,44	358.443,44
10.2.1 - Educação Infantil	510.000,00	41.306,57	41.306,57	41.306,57
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.070.000,00	317.136,87	317.136,87	317.136,87
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 27 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.593.608,13	1.593.608,13	1.593.608,13	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.593.608,13	1.593.608,13	1.593.608,13	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.235.164,69	1.235.164,69	1.235.164,69			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.212.436,06	1.235.164,69	1.235.164,69	71,31		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	173.205,15	138.443,38	138.443,38	0,00	7,99	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.682.196,00	501.371,05	498.242,95	448.944,31		
20.1 - Educação Infantil	1.141.196,00	133.428,55	130.479,95	115.927,74		
20.2 - Ensino Fundamental	2.486.000,00	233.814,81	233.635,31	201.667,91		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	1.055.000,00	134.127,69	134.127,69	131.348,66		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.387.682,50	2.036.640,53	2.033.512,43	1.986.992,82		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.196,00	418.653,98	415.705,38	401.153,17		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.636.486,50	1.617.986,55	1.617.807,05	1.585.839,65		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				498.242,95		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				1.551.886,37		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ⁴,⁵				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				2.050.129,32		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.089.268,94	2.050.129,32	24,53	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ²	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 28 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.700,00	220.730,44		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	849.300,00	180.114,30		
31.1.1 - Salário-Educação	613.000,00	154.703,91		
31.1.2 - PDDE	0,00	11,39		
31.1.3 - PNAE	171.000,00	25.399,00		
31.1.4 - PNATE	65.300,00	0,00		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	301.400,00	40.616,14		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.450.700,00	125.274,40	96.236,03	32.268,06
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.450.700,00	125.274,40	96.236,03	32.268,06
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.893.382,50	2.296.042,62	2.263.876,15	2.150.609,54
33.1 - Despesas Correntes	14.738.382,50	2.290.062,62	2.257.896,15	2.149.229,54
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.137.486,50	1.744.059,11	1.744.059,11	1.744.059,11
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	560.000,00	125.016,08	125.016,08	125.016,08
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.040.896,00	420.987,43	388.820,96	280.154,35
33.2 - Despesas de Capital	155.000,00	5.980,00	5.980,00	1.380,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	155.000,00	5.980,00	5.980,00	1.380,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		5.418.627,16	82,00	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.735.279,49	154.703,91	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.669.397,17	0,00	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.484.509,48	154.785,91	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		222,58	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.484.732,06	154.785,91	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 27/03/2026, às 14:47:53.

* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Cod462775

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



517532526

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 29 / 094



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Janeiro à Fevereiro

Parâmetros: Mês Fim: 2; Exercício: 2026; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1019", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO"}]; Ação: [{"valor": "2051", "descricao": "2051 / Manutenção do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente"}]; Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 3; Mês Início: 1 - Versão: 40 de 11/11/2025 16:35:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO					
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07
15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07
15.004.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07
15.004.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07
15.004.08.243.0012 - CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO PRIORIDADE	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07
08.243.0012.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	29.178,00	29.178,00	95.822,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	125.000,00	125.000,00	29.178,00	29.178,00	95.822,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.550,00	64.550,00	8.894,93	8.894,93	55.655,07
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64.550,00	64.550,00	8.894,93	8.894,93	55.655,07
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Entidade:	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07
Total Geral:	214.550,00	214.550,00	38.072,93	38.072,93	176.477,07

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.658.200,00	5.658.200,00	597.643,93	10,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.670.500,00	1.670.500,00	51.430,08	3,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	726.000,00	726.000,00	73.358,04	10,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.938.700,00	1.938.700,00	261.817,09	13,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.323.000,00	1.323.000,00	211.038,72	15,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.850.000,00	30.850.000,00	7.759.431,83	25,15
Cota-Parte FPM	21.600.000,00	21.600.000,00	4.906.448,92	22,72
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.105,26	5,53
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.219.241,60	48,77
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.608.289,92	24,37
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	24.346,13	18,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.508.200,00	36.508.200,00	8.357.075,76	22,89

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 30 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.154.000,00	6.154.000,00	1.661.007,75	26,99	1.648.580,67	26,79	1.636.497,09	26,59
Despesas Correntes	6.104.000,00	6.104.000,00	1.661.007,75	27,21	1.648.580,67	27,01	1.636.497,09	26,81
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.191.000,00	1.271.000,00	173.395,73	13,64	173.395,73	13,64	173.395,73	13,64
Despesas Correntes	1.186.000,00	1.266.000,00	173.395,73	13,70	173.395,73	13,70	173.395,73	13,70
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	343.854,00	413.854,00	64.014,51	15,47	59.570,01	14,39	50.614,61	12,23
Despesas Correntes	338.854,00	408.854,00	64.014,51	15,66	59.570,01	14,57	50.614,61	12,38
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	195.000,00	195.000,00	39.661,29	20,34	38.576,29	19,78	38.313,00	19,65
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	39.661,29	21,44	38.576,29	20,85	38.313,00	20,71
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	200.000,00	200.000,00	28.298,52	14,15	28.298,52	14,15	28.298,52	14,15
Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	28.015,50	14,37	28.015,50	14,37	28.015,50	14,37
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	283,02	5,66	283,02	5,66	283,02	5,66
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.083.854,00	8.233.854,00	1.966.377,80	23,88	1.948.421,22	23,66	1.927.118,95	23,40



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.966.377,80	1.948.421,22	1.927.118,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.966.377,80	1.948.421,22	1.927.118,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.253.561,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	712.816,44	694.859,86	673.557,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,53	23,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 31 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2026	1.253.561,36	1.948.421,22	694.859,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.859,86
Empenhos do exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	5.875.480,46	9.173.191,39	3.297.710,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297.710,93
Empenhos de 2023	5.287.926,04	9.940.205,63	4.652.279,59	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.647.279,59
Empenhos de 2022 e anteriores	5.148.570,34	7.514.156,12	2.365.585,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365.585,78
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.161.400,00	4.161.400,00	373.402,18	8,97
Proveniente da União	4.014.400,00	4.014.400,00	347.891,21	8,67
Proveniente dos Estados	147.000,00	147.000,00	25.510,97	17,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.161.400,00	4.161.400,00	373.402,18	8,97

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 32 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 6 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.169.400,00	5.039.132,23	607.244,62	12,05	595.573,08	11,82	510.906,94	10,14
Despesas Correntes	3.169.400,00	4.820.160,90	607.244,62	12,60	595.573,08	12,36	510.906,94	10,60
Despesas de Capital	0,00	218.971,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.310.000,00	1.774.474,07	239.084,88	13,47	239.084,88	13,47	239.084,88	13,47
Despesas Correntes	1.310.000,00	1.774.474,07	239.084,88	13,47	239.084,88	13,47	239.084,88	13,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	341.700,00	341.700,00	53.843,23	15,76	50.724,23	14,84	50.724,23	14,84
Despesas Correntes	331.700,00	331.700,00	50.724,23	15,29	50.724,23	15,29	50.724,23	15,29
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.119,00	31,19	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	56.468,53	4.231,90	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	56.468,53	4.231,90	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.876.100,00	7.236.774,83	904.404,63	12,50	885.382,19	12,23	800.716,05	11,06



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.323.400,00	11.193.132,23	2.268.252,37	20,26	2.244.153,75	20,05	2.147.404,03	19,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.501.000,00	3.045.474,07	412.480,61	13,54	412.480,61	13,54	412.480,61	13,54
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	368.854,00	438.854,00	64.014,51	14,59	59.570,01	13,57	50.614,61	11,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	536.700,00	536.700,00	93.504,52	17,42	89.300,52	16,64	89.037,23	16,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	230.000,00	256.468,53	32.530,42	12,68	28.298,52	11,03	28.298,52	11,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.959.954,00	15.470.628,83	2.870.782,43	18,56	2.833.803,41	18,32	2.727.835,00	17,63

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 33 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 8 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO S	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/ã) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/ã) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/ã) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		0,00		0,00		0,00	
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em		0,00		0,00		0,00	
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)		0,00		0,00		0,00	
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		0,00		0,00		0,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 34 / 094



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 9 / 10
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CONSUD	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	87.542,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.542,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	87.542,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO. Emissão: 27/03/2026, às 14:46:33.

Notas:
* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 35 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124/2023 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	61.354.792,20	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00	50.532.700,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO. Emissão: 27/03/2026, às 14:47:14.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	58.132.700,00		
Previsão Atualizada	58.132.700,00		
Receitas Realizadas	11.701.811,60		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.968.336,87		
DESPESAS			
Dotação Inicial	58.132.700,00		
Dotação Atualizada	76.405.722,29		
Despesas Empenhadas	10.511.899,58		
Despesas Liquidadas	10.260.926,28		
Despesas Pagas	9.038.056,75		
Superávit Orçamentário	1.440.885,32		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	10.511.899,58		
Despesas Liquidadas	10.260.926,28		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	62.091.357,13		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.381.357,13		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.325.133,13		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.626.975,27		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	922.048,10		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	922.048,10		
Despesas Previdenciárias Pagas	922.048,10		
Resultado Previdenciário	704.927,17		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	755.000,00	1.247.612,29	165,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-650.241,61	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.708,20	0,00	98.752,40	12.955,80
Poder Executivo	111.708,20	0,00	98.752,40	12.955,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.251.509,67	0,00	274.625,83	1.976.883,84
Poder Executivo	2.251.509,67	0,00	274.625,83	1.976.883,84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 37 / 094



MUNICÍPIO DE BARRACÃO - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2

Exercício de 2026

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.363.217,87	0,00	373.378,23	1.989.839,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.050.129,32	25%	24,53	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.235.164,69	70%	71,31	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEL)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.948.421,22	15%	23,31	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO. Emissão: 27/03/2026, às 14:49:17.

Nota(s) Explicativa(s):

Barracão, 27/03/2026

Cod462776

DIOEMS

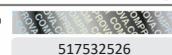


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



517532526

<http://dioems.com.br/>

LEI Nº 2.532/2026.**“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e o Fundo Municipal de Esporte de Barracão/PR.”**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Barracão, Estado do Paraná, o Conselho Municipal de Esporte, de caráter deliberativo, com a finalidade de auxiliar a Secretaria de Esporte na gestão do Fundo Municipal de Esporte a que se refere o art. 2º, bem como, auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 2º. Fica criado o Fundo Municipal de Esporte de Barracão de natureza orçamentária, financeira e contábil, instituído com a finalidade de gerenciar recursos orçamentários e financeiros, próprios ou vinculados, destinados a promover, apoiar e desenvolver políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de participação e rendimento.

**CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**

Art. 3º. Fica instituído o Fundo Municipal para o Esporte com o objetivo de promover, apoiar e desenvolver políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de participação e rendimento no Município de Barracão.

Art. 4º. Constituirão recursos do Fundo Municipal para o Esporte:

- I. Dotações orçamentárias a ele destinado;
- II. Transferências provenientes da União, do Estado do Paraná e de outros entes públicos;
- III. Contribuições, doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. Receitas provenientes de convênios, contratos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, firmados com entidades públicas ou privadas;

Parágrafo único - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

**Seção I
Da Administração do Fundo**

Art. 5º. O Fundo Municipal para o Esporte será administrado pela Secretaria de Esportes, ou outro órgão que venha a substituí-la, responsável pela gestão do esporte no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Esporte.

**Seção II
Da Aplicação dos Recursos do Fundo**

Art. 6º. Os recursos do Fundo Municipal para o Esporte serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

- I. Fomentar a prática esportiva nas escolas e comunidades locais;
- II. Apoiar eventos esportivos municipais, intermunicipais, estaduais e regionais;
- III. Incentivar a formação e o treinamento de atletas amadores e profissionais;
- IV. Adquirir matérias, equipamentos e infraestrutura esportiva para uso coletivo;

Art. 7º. Compete ao Conselho Municipal para o Esporte estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo por meio do Plano de Ação e Aplicação, em conformidade com a Política Municipal do Esporte.

Seção III Prestação de Contas

Art. 8º. Compete ao Conselho Municipal do Esporte proceder à fiscalização de execução do Fundo Municipal para o Esporte.

Parágrafo único. O Conselho Municipal do Esporte estabelecerá os critérios de controle e fiscalização das atividades, bem como as diretrizes para tomada, apreciação e aprovação das contas do Fundo Municipal para o Esporte.

Art. 9º. A Secretaria responsável pela gestão do esporte no Município prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Esporte sobre o Fundo Municipal para o Esporte, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 10. A prestação de contas deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal do Esporte.

CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 11. Fica criado o Conselho Municipal de Esporte.

Art. 12. O Conselho Municipal de Esporte é um órgão colegiado normativo, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria de Esportes.

Art. 13. O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 14. O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:

- I. Plenário
- II. Mesa Diretora

III. Secretaria Executiva

Art. 15. Ao Conselho Municipal de Esporte compete:

I. Cooperar com o Conselho Estadual de Desporto e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das políticas de esportes;

II. Adotar medidas de apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;

III. Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e a comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;

IV. Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;

V. Zelar pela memória do esporte;

VI. Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;

VII. Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos;

VIII. Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e

IX. Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.

X. Orientar para o cumprimento das Leis Federal e Estadual do Esporte, cumprindo com os critérios por elas estabelecidos e para o bom uso dos recursos do Fundo do Esporte.

Art. 16. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.

Art. 17. O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros titulares e suplentes:

- I. Oito representantes da Prefeitura Municipal;
- II. Oito representantes da Sociedade Civil;

§1º Os órgãos e entidades e Sociedade Civil, indicarão seus representantes a Secretaria de Esportes, para posterior designação do Prefeito Municipal.

§2º As funções do membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§3º Representante do poder público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo por nova indicação do representado.

§4º Os representantes do Conselho Municipal de Esporte seguirão a sistemática de verticalização, a exemplo do Conselho Estadual do Esporte.

Art. 18. A Mesa Diretora do Conselho será eleita por meio de votação secreta.

Art. 19. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de 02 anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato.

Art. 20. O Conselho Municipal de Esporte irá se reunir semestralmente se necessário, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.

Art. 21. As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 03 (três) conselheiros.

Art. 22. As sessões do Conselho serão lavradas às atas, assinadas pelos presentes e pelo Diretor.

Art. 23. O Conselho Municipal de Esporte pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas com o tema.

Parágrafo único: Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 24. A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria de Esporte, responsável pela área de esporte, especialmente designado para tal função.

Art. 25. No prazo de cento e vinte dias contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art. 26. Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Art. 27. As despesas de funcionamento do Conselho Municipal de Esporte correrão à conta do orçamento da Secretaria de Esportes, mediante aprovação desta Secretaria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, a contar no Orçamento do Município.

Art. 29. Esta Lei será regulamentada através de Decreto do Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barracão – PR, 27 de março de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito

Cod462785

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

SÚMULA: Aprova a reprogramação dos saldos em conta corrente / aplicação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Barracão – PR apurados em 31/12/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.071, de 17 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o saldo financeiro apurado em 31/12/2025 nas contas correntes / aplicação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência gerido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social; e

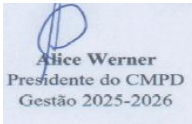
CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião extraordinária do CMPD, conforme Ata nº 01/2026, de 25 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos apurados em 31/12/2025 em conta corrente / aplicação no Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência gerido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barracão – PR, conforme anexo I da Ata nº 01/2026 CMPD (tabela abaixo);

Art. 2º. A presente Resolução nº 03/2026 CMPD entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 26 de março de 2026.



ANEXO I

Recursos em saldo apurado em 31/12/2025 em Conta Corrente e Aplicação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência gerido pela Secretaria da família e Desenvolvimento Social.

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR R\$
32.031-5	Deliberação nº 09/2024	76.467,43
32.756-5	Deliberação nº 005/2025	24.027,46

Cod462734

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PROCESSO: Adesão á Ata de Registro de Preço nº 021/2025 – CIRAU
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 007/2026
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
OBJETO: Aquisição de pneus diversos para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Barracão/PR, por meio de contratação decorrente de Ata de Registro de Preços do CIRAU – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO: Nº 036/2026

CONTRATADA: FIRENZE PNEUS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 132.977,80 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais com oitenta e dois centavos).

CONTRATO: Nº 037/2026

CONTRATADA: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 49.438,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais).

CONTRATO: Nº 038/2026

CONTRATADA: FREDY PNEUS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais).

CONTRATO: Nº 039/2026

CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 26.052,38 (vinte e seis mil cinquenta e dois reais com trinta e oito centavos).

Cod462733

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

CONTRATANTE:Município de Barracão, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo nº 235, Centro na cidade de Barracão PR, inscrito no CNPJ nº 75.666.131/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge Luiz Santin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3596740-0 SESP PR e do CPF/MF nº 563.243.249-15, e
CONTRATADA: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico, incluindo adequações de drenagem e implantação de sinalização viária em via rural que dá acesso ao Distrito de São Roque, Linha Alto Alegre e Linha Nova, no Município de Barracão-PR, com extensão de 4,807675 km.
VALOR: R\$ 5.535.000,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2026.
FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
Barracão PR, 27 de março de 2026.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod462738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

CONTRATANTE:Município de Barracão, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo nº 235, Centro na cidade de Barracão PR, inscrito no CNPJ nº 75.666.131/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge Luiz Santin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3596740-0 SESP PR e do CPF/MF nº 563.243.249-15, e
CONTRATADA: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: Pavimentação em via urbana, com área de 5,646,53m2, com serviços preliminares, drenagem, base e sub base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, Trechos: Rua Amazonas (entre rua Minas Gerais e Rua 21).
VALOR: R\$ 1.756.333,74 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro cento).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2026.
FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
Barracão PR, 27 de março de 2026.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod462739

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2026
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 09 de abril de 2025, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRACÃO/PR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202300065, FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO–FNDE, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 26 de março 2026.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod462754

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025

PROCESSO LICITATORIO: 004/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 42 / 094

CONTRATO: Nº 023/2025

CONTRATADA: M SEIBT MULLER ME

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de março de 2027, ou em quanto durar o estoque.

Cod462772

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025

PROCESSO LICITATORIO: 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de março de 2027, ou em quanto durar o estoque.

CONTRATO: Nº 022/2025

CONTRATADA: TM CAR AUTO CENTER LTDA M

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 244.375,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

CONTRATO: Nº 024/2025

CONTRATADA: MAICON ROGERIO MULLER LTDA ME

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 178.125,00 (cento e setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

CONTRATO: Nº 025/2023

CONTRATADA: AUTO SERV MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO: Nº 026/2025

CONTRATADA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA ME

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil com quinhentos).

CONTRATO: Nº 027/2023

CONTRATADA: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

Cod462783

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2023

PROCESSO LICITATORIO: Nº 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 054/2023

CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 20 de março de 2027, ou em quanto durar o estoque.

Cod462790

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores: Pela presente **CONVOCAMOS** Vossas Excelências para Reunião a se realizar em 01 de abril (quarta-feira) do corrente ano, as 8h30 ,na Sede da Câmara de Vereadores, onde serão debatidos assuntos referentes a atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Barracão.

RENAN VANIN_____
VALDECIR ANTONIO BUGANÇA_____
CARLOS GESNER ALVES_____

LEANDRO HAHN
PRESIDENTE COMISSÃO

Barracão/PR, 27 de março de 2026

Cod462720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1.247/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada “B”, localizada no Loteamento Barbieri, para Rua Nicolau Stelmach, e dá outras providências.”
A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeita, SANCIONO a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica denominada Rua Nicolau Stelmach a via pública atualmente conhecida como Rua Projetada “B”, localizada no Loteamento Barbieri, em Coronel Domingos Soares–PR.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, adotarás as providências necessárias para a sinalização da via com a nova denominação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Coronel Domingos Soares Pr., em 27 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462781

DECRETO Nº 027/2026

Súmula – “Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.”
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA
Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento das Repartições Públicas Municipais, em razão das comemorações da Semana Santa e da Páscoa, na seguinte forma:
I – 02 de abril de 2026: ponto facultativo;
II – 03 de abril de 2026: feriado nacional de Sexta-Feira Santa.
Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados ao Departamento de Saúde, funcionarão normalmente em regime de plantão, garantindo o atendimento de urgência e emergência.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRÁ-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 27 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462792

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 - CONTRATO 57/2025-PMCDs

Objeto: Locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento do Departamento de Indústria e Comércio.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 57/2025, decorrente do pregão 16/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3398 do DIOEMS de 09/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6860	10.001.20.606.0009.2077	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 26/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462702

TERMO DE APOSTILAMENTO 6 CONTRATO 46/2024-PMCDs

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e bebidas..
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG

nº1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 46/2024, decorrente do pregão 9/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3117 do DIOEMS de 24/05/2014, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	03.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 26/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462704

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026 – Data 30/03/2026

Ref. Pregão 7/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ROBSON MONTEIRO ME, Sediada na RUA AVELINO MANTOVANI, 0 - CEP: 81590370 - BAIRRO: UBERABA, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.055.063/0001-00
OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de capacitação e treinamento em Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros, conforme a Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas).
VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.390,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 06 meses
Prazo de vigência: 06 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3980	07.001.12.361.0005.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod462708

TERMO ADITIVO 7 CONTRATO 36/2022-PMCDs

Objeto: Contratação de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), realização de exames Raio–X, 24 horas por dia, dentro do Município de Coronel Domingos Soares. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLINICA RADIOLOGICA DE PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA AUGUSTO GUIMARÃES, 1045 SALA 01–CEP: 85555000–BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.799.559/0001-26 neste ato devidamente representada por JUÇARA GONÇALVES DE PAULA de CPF 026.210.839-94, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 30/03/2027 e vigência em 30/03/2027.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 3,357470%, entre março de 2025 e fevereiro de 2026, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado

01	01	Prestação de serviços de realização de exames radiológicos DIGITAL OU DIGITALIZADO com fornecimento de laudo firmado por médico radiologista, nas seguintes características: - Os serviços deverão ser executados no quadro urbano de Coronel Domingos Soares, em estrutura da proponente/contratada consoante adequações necessárias a perfeita execução dos serviços em especial acessibilidade; - Os laudos deverão ser firmados por médico radiologista e deverão ser disponibilizados para o setor requisitante do exame em até 04 (quatro) dias após a realização do mesmo, podendo ser disponibilizado pela rede mundial de computadores; - A proponente/contratada deverá atender a todas as demandas geradas pelo setor municipal de saúde sendo eletivos, de urgência e emergência, devendo estar incluso nos valores propostos todos os custos inerentes ao fiel desempenho da atividade e dos serviços ora licitados; - A disponibilidade dos serviços deverá ser de forma contínua, ou seja, 24 horas por dia, todos os dias da semana. Em horários que não sejam entendidos como de expediente normal os atendimentos deverão ser operados em até 30 minutos após a abertura do chamado para realização do exame; - Deverá ser observado o grau máximo de sigilo no que diz respeito a informações dos pacientes atendidos, seus prontuários e exames, bem como demais documentos pertinentes ao desenvolvimento dos serviços; consoantes adequações necessárias a perfeita execução dos serviços em especial acessibilidade	MES	R\$ 963,18	R\$ 29.650,76
----	----	---	-----	------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 26/03/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod462709

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 CONTRATO 150/2025-PMCDs

Objeto: Aquisição de materiais de construção, com julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 150/2025, decorrente do pregão 47/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão de fiscais do contrato por departamento registrado e publicado através da Edição nº 3498 do DIOEMS de 27/11/2025.

Departamento de Agricultura: Luís Antônio Mezomo
Departamento de Infraestrutura: José Valdevino Fragoso
Departamento de Educação: Tenile Isabel Machado Cassanelli
Departamento de Ação Social: Sebastião Osni Brasil
Departamento de Engenharia: Fagner Barriounevo
Departamento de Saúde: Jakeline Aparecida Matias

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 26/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462712

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 CONTRATO 151/2025-PMCDs

Objeto: Aquisição de materiais de construção, com julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel.

Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 151/2025, decorrente do pregão 47/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão de fiscais do contrato por departamento registrado e publicado através da Edição nº 3501 do DIOEMS de 02/12/2025.

Departamento de Agricultura: Luís Antônio Mezomo
Departamento de Infraestrutura: José Valdevino Fragoso
Departamento de Educação: Tenile Isabel Machado Cassanelli
Departamento de Ação Social: Sebastião Osni Brasil
Departamento de Engenharia: Fagner Barriounevo
Departamento de Saúde: Jakeline Aparecida Matias

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 26/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462713

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 CONTRATO 152/2025-PMCDs

Objeto: Aquisição de materiais de construção, com julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 152/2025, decorrente do pregão 47/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão de fiscais do contrato por departamento registrado e publicado através da Edição nº 3501 do DIOEMS de 02/12/2025.

Departamento de Agricultura: Luís Antônio Mezomo
Departamento de Infraestrutura: José Valdevino Fragoso
Departamento de Educação: Tenile Isabel Machado Cassanelli
Departamento de Ação Social: Sebastião Osni Brasil
Departamento de Engenharia: Fagner Barriounevo
Departamento de Saúde: Jakeline Aparecida Matias

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 26/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462714

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa 3/2026
1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2026 referente à:
- Aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais.
Vencedor(es):

59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total

1	1	Aeronave remotamente pilotada (drone) de pequeno porte, portátil e dobrável, destinada à captação de imagens aéreas para apoio às atividades institucionais da Administração Pública, equipada com câmera integrada capaz de capturar fotografias de alta resolução e realizar gravações de vídeo em qualidade mínima 4K, com taxa mínima de 60 quadros por segundo ou superior. O equipamento deverá possuir sensor de imagem de alta definição com tamanho mínimo aproximado de 1/1.3 polegada ou equivalente, garantindo maior qualidade de imagem e melhor desempenho em diferentes condições de iluminação. Deverá possuir sistema de estabilização por gimbal mecânico de 3 eixos ou tecnologia equivalente, proporcionando estabilidade nas gravações e imagens captadas durante o voo. O drone deverá contar com sistema de posicionamento por satélite (GPS, GLONASS, Galileo ou tecnologia equivalente), sensores auxiliares de estabilidade e sistema de detecção de obstáculos em múltiplas direções ou tecnologia similar para maior segurança operacional. Deverá possuir autonomia mínima aproximada de 30 minutos de voo por bateria, podendo alcançar tempo superior dependendo das condições de operação. O equipamento deverá possuir sistema digital de transmissão de vídeo em tempo real de alta definição para o controle remoto, com alcance adequado para operação em ambientes urbanos e rurais, permitindo visualização das imagens captadas durante o voo. Deverá acompanhar controle remoto dedicado com tela integrada ou compatibilidade com dispositivo móvel, permitindo controle completo das funções de voo e da câmera. O drone deverá possuir funções inteligentes de voo, incluindo retorno automático ao ponto de decolagem em caso de perda de sinal ou baixo nível de bateria, modos automáticos de voo assistido, estabilização automática e sistema de armazenamento de imagens por meio de cartão de memória removível. O fornecimento deverá incluir kit completo para operação do equipamento, contemplando no mínimo: três baterias inteligentes recarregáveis ou tecnologia equivalente, carregador ou hub de carregamento múltiplo, cabos necessários para operação, hélices sobressalentes, bolsa ou maleta apropriada para transporte e proteção do equipamento, bem como 02 (dois) cartões de memória removíveis de alta velocidade, com capacidade mínima de 128 GB cada, compatíveis com o equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, acompanhado de manual de operação, acessórios necessários para pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses, ou prazo superior fornecido pelo fabricante.	dji	dji	UN	1,00	9.895,00	9.895,00
TOTAL								9.895,00
ELITE DIGITAL LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total

2	1	Sistema de microfone sem fio portátil, destinado à captação de áudio para gravações institucionais, entrevistas, eventos, transmissões e produção de conteúdo audiovisual da Administração Pública. O equipamento deverá operar por meio de tecnologia de transmissão digital sem fio de baixa latência, garantindo estabilidade de sinal e qualidade de áudio durante a utilização. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por 02 (dois) transmissores com microfone integrado ou compatibilidade com microfone tipo lavalier (lapela) e 01 (um) receptor, permitindo gravações com duas fontes de áudio simultâneas. O equipamento deverá possuir alcance mínimo aproximado de 200 metros em ambiente aberto, podendo variar conforme condições de operação, e deverá oferecer captação de áudio com qualidade profissional, com resposta de frequência adequada para gravação de voz e sistema de redução de ruído ou tecnologia equivalente para melhoria da qualidade sonora. Os transmissores deverão possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima aproximada de 6 horas de funcionamento contínuo, podendo ser recarregados por meio de estojo de carregamento portátil ou sistema de recarga equivalente. O conjunto deverá possuir sistema de carregamento prático e portátil, permitindo recarga simultânea dos dispositivos. O receptor deverá possuir compatibilidade com dispositivos de gravação como smartphones, tablets, câmeras e computadores, por meio de conexões compatíveis com padrões amplamente utilizados no mercado, tais como USB-C, Lightning ou adaptadores equivalentes. O fornecimento deverá incluir kit completo para funcionamento do sistema, contemplando transmissores, receptor, cabos de conexão compatíveis, acessórios de fixação, protetores de vento ou acessórios equivalentes para gravação em ambientes externos, estojo ou base de carregamento portátil e demais acessórios, necessários para plena operação do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, acompanhado de manual de operação, acessórios necessários para funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses, ou prazo superior fornecido pelo fabricante.	Hollyland Lark DUO	Hollyland Lark DUO	UN	1,00	897,97	897,97
TOTAL								897,97

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 3/2026 datada de 23/03/2026, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 27/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod462732

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 11/2026
1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 11/2026 referente à:
- Contratação de empresa para a prestação de serviço de recape de pneu.
Vencedor(es):

AGROBELEZE PNEUS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Recapagem de pneu 215/75x17.5 borrachudo radial	SERV	74,00	400,00	29.600,00
11	1	Recapagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo radial	SERV	176,00	525,00	92.400,00
17	1	Recapagem de pneu 275/80R22.5 misto/liso	SERV	12,00	645,00	7.740,00
TOTAL						129.740,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Recapagem de pneu 10.00x20 borrachudo comum	SERV	78,00	639,99	49.919,22
2	1	Recapagem de pneu 10.00x20 borrachudo radial	SERV	108,00	495,99	53.566,92
3	1	Recapagem de pneu 14.00x24 comum	SERV	60,00	1.150,00	69.000,00
4	1	Recapagem de pneu 295/80 R22.5 borrachudo radial	SERV	19,00	687,00	13.053,00
9	1	Recapagem de pneu 12.5/80x18 borrachudo comum	SERV	30,00	999,99	29.999,70
12	1	Recapagem de pneu 750x16 barrachudo radial	SERV	30,00	350,00	10.500,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 47 / 094

16	1	Recapagem de pneu 19.5x24 borrachudo comum	SERV	14,00	1.480,00	20.720,00
18	1	Recapagem de pneu 295/80 R22,5 misto/tração	SERV	12,00	698,99	8.387,88
TOTAL						255.146,72
DR PNEUS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	Recapagem de Pneu 17.5x25 borrachudo comum	SERV	50,00	1.585,00	79.250,00
TOTAL						79.250,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	Recapagem de pneu 12x16.5 borrachudo	SERV	10,00	810,00	8.100,00
13	1	Recapagem de pneu 23.1x26 borrachudo comum	SERV	4,00	4.500,00	18.000,00
19	1	Recapagem de pneu 195R14C radial	SERV	8,00	390,00	3.120,00
TOTAL						29.220,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	Recapagem de pneu 17.5x25 borrachudo radial	UN	25,00	1.970,00	49.250,00
10	1	Recapagem de pneu 14.9x28 borrachudo comum	SERV	14,00	1.780,00	24.920,00
14	1	Recapagem de pneu 18.4x34 borrachudo comum	SERV	14,00	2.900,00	40.600,00
TOTAL						114.770,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	Recapagem de pneu 23.1x30 borrachudo comum	SERV	14,00	3.940,00	55.160,00
TOTAL						55.160,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 11/2026 datada de 25/03/2026, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 27/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod462777

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 48/2026

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e o art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 85, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante para a completa apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, responsável pelo Processo Administrativo nº 01/2026, instaurado para apuração de responsabilidade contratual da empresa MLF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod462788

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 89/2026

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 08/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2026

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 53.640.621/0001-04

DO OBJETO: Aquisição de braço para luminária para novas instalações e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

DO VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod462751

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 90/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2026

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A – CNPJ: 95.420.188/0001-33

DO OBJETO: Assinatura anual do Jornal de Beltrão com circulação de terça a sábado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod462752

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2026

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso III alínea f do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa especializada para capacitação de servidores através de curso sobre "Obras Públicas 360º", a ser realizado no Município de Curitiba, Paraná, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e proposta em anexo.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 32.651.451/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod462753

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Alencar José Luchtenberg, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica, constantes do Processo Administrativo nº 1/2026.

RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2025 à empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, por ter atendido aos requisitos inviabilidade de competição por se tratar de fornecedor exclusivo de tecnologia patenteada, apresentando a proposta adequada para a Administração Pública, no valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), para o(s) item(ns) abaixo descrito(s).

HOMOLOGAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da referida empresa nos termos definidos.

Dados da Contratação:
Processo Administrativo nº: 1/2026.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026.
Data da Homologação: 23/03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de plataforma completa de transmissão ao vivo, compreendendo infraestrutura de hardware e software com tecnologia patenteada de posicionamento 3D, além de Módulo de Atas para transcrição inteligente e automática das sessões por Inteligência Artificial.

Item	Especificações	Un.	Qtd.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO CONTEÚDO DO SERVIÇO: - Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 15x com posicionamento 3d; - Câmera FullHD fixa; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; - Retorno do vídeo em telão o TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nome dos vereadores no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	mês	12	850,00	10.200,00
2	Transcrição inteligente e automática das atas das sessões por Inteligência Artificial.	mês	12	130,00	1.560,00
Valor Total Global em R\$					11.760,00

Valor Total Global Homologado: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, CNPJ 11.520.032/0001-34.
Nova Esperança do Sudoeste/PR, 23/03/2026.
Alencar Jose Luchtenberg
Presidente
Matrícula 28-0/6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026

Contrato nº: 1/2026.
Processo Administrativo nº: 1/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº: 1/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, CNPJ nº 01.040.648/0001-54.
Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, com sede na rua 1º de Maio, número 1528, Bairro Centro, Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.920-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de plataforma completa de transmissão ao vivo, compreendendo infraestrutura de hardware e software com tecnologia patenteada de posicionamento 3D, além de Módulo de Atas para transcrição inteligente e automática das sessões por Inteligência Artificial.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I.
Valor Total do Contrato: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:

Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte	Categoria
---------	----------------------	-------	-----------

Câmara Municipal	1645 01 001 01 031 0001 2 001	1	3.3.90.40.01.00
------------------	-------------------------------	---	-----------------

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 01/04/2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, caso haja interesse e necessidade da Administração.
Data da Assinatura: 26/03/2026.
Alencar Jose Luchtenberg
Presidente
Matrícula 28-0/6

Cod462723

Cod462722

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESOLUÇÃO CGM Nº 01/2026

Aprova o Regimento Interno e dispõe sobre a padronização das atividades da Controladoria-Geral do Município de Palmas, estabelece competências, responsabilidades práticas e diretrizes operacionais com fundamento na Lei Municipal nº 2.771/2020, e dá outras providências.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.771/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis, resolve,

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município de Palmas, cujo inteiro teor consta do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas/PR, 25 de março de 2026

Leandro Tadeu Alves Dreher
Controlador-Geral do Município

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, estabelece diretrizes, competências, responsabilidades práticas e procedimentos gerais para a atuação da Controladoria-Geral do Município de Palmas, com a finalidade de assegurar uniformidade procedimental, segurança jurídica, segregação de funções, eficiência administrativa e conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º A Controladoria-Geral do Município constitui o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, sendo essencial à defesa do patrimônio público, à prevenção e ao combate à corrupção, à promoção da transparência, à participação social e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, tem sua competência definida nas Constituições Federal e Estadual e Lei Municipal nº 2.771/2020.

Art. 3º O escopo deste Regimento Interno compreende a organização prática das atribuições dos agentes que atuam na Controladoria-Geral, com especial atenção à distribuição de responsabilidades entre direção superior, atividade técnica e apoio administrativo.

CAPÍTULO II - DA BASE NORMATIVA ESSENCIAL

Art. 4º A atuação disciplinada neste Regimento Interno, observará, especialmente, os seguintes atos normativos:

- I. Lei Municipal nº 2.771/2020, que institui a Controladoria-Geral do Município, define suas macrofunções, fixa prerrogativas do Controlador-Geral e estabelece atribuições do cargo de Analista de Controle;
- II. Decreto Municipal nº 3.960/2022, que regulamenta a atividade correcional e disciplina, entre outros temas, o juízo de admissibilidade, a investigação preliminar, o Termo de Ajustamento de Conduta e a segregação de funções;
- III. Decretos municipais da Ouvidoria Geral do Município, em especial o Decreto nº 3.920/2021 e suas alterações, que dispõem sobre canais de recebimento, prazos de resposta, reserva de identidade, recebimento de manifestações anônimas e relatórios de atendimento;
- IV. Decreto Municipal nº 4.206/2023, que regulamenta o Governo Digital no âmbito municipal;
- V. Decreto Municipal nº 4.209/2023, que regulamenta a política de proteção de dados pessoais no âmbito do Município.

CAPÍTULO III - DAS MACROFUNÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Município o desempenho integrado das seguintes macrofunções:

- I. ouvidoria, com recebimento, registro, tratamento e encaminhamento de reclamações, sugestões, denúncias e demais manifestações dos usuários dos serviços públicos;
- II. corregedoria, mediante análise de admissibilidade, acompanhamento de investigações preliminares, sindicâncias, processos disciplinares e demais medidas correcionais cabíveis;

- III. auditoria e controles internos, com avaliação da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública;
- IV. transparência pública, acesso à informação, governo digital e proteção de dados pessoais, nos termos da legislação específica.

CAPÍTULO IV - DAS PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS

Art. 6º São prerrogativas institucionais do Controlador-Geral, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I. exercer a direção superior da Controladoria-Geral, com independência funcional compatível com a natureza do cargo;
- II. ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública municipal;
- III. ter acesso a sistemas de informação, bancos de dados, processos, documentos e informações, inclusive financeiras, quando necessários ao cumprimento das atribuições da Controladoria-Geral;
- IV. impugnar, mediante representação, atos sem fundamentação legal;
- V. Elaborar instruções normativas e orientações, relacionadas à temática do Controle Interno, de modo a salvaguardar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, com publicação na Rede Mundial de Computadores (Internet);
- VI. atuar, nos termos do Decreto nº 4.209/2023, como encarregado pela proteção de dados pessoais no âmbito municipal.

Art. 7º São prerrogativas comuns aos membros da Controladoria-Geral, quando no exercício regular de suas funções e observados os limites legais:

- I. acesso a sistemas de informação, bancos de dados, processos, documentos e informações necessários ao desempenho das atividades de controle, inclusive financeiras, nos termos da legislação aplicável e em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0006737-46.2025.8.16.0123 - Vara Da Fazenda Pública De Palmas;
- II. ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública municipal;
- III. proposição de instruções normativas e orientações relacionados à melhoria do Controle Interno.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES GERAIS DE ATUAÇÃO

Art. 8º A atuação da Controladoria-Geral observará, de forma transversal, as seguintes diretrizes:

- I. legalidade, motivação, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II. imparcialidade técnica e segregação de funções entre direção, execução técnica e apoio administrativo;
- III. registro formal dos atos, rastreabilidade documental e controle de prazos;
- IV. prevenção de irregularidades, correção de falhas e melhoria contínua dos processos;
- V. transparência ativa e passiva, com linguagem clara, simples e compreensível;
- VI. uso preferencial de meios digitais oficiais, quando previstos;

3

2

- VII. proteção de dados pessoais, observância do sigilo legal e respeito à confidencialidade dos procedimentos sensíveis.

CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES PRÁTICAS

Seção I - Do Controlador-Geral

Art. 9º Compete, na prática, ao Controlador-Geral, sem prejuízo das atribuições previstas em lei e decreto:

- I. organizar, coordenar e supervisionar as macrofunções de ouvidoria, corregedoria, auditoria e transparência pública;
- II. zelar pela independência técnica do Sistema de Controle Interno e pela adequada distribuição das atividades entre os servidores da unidade;
- III. elaborar, expedir e revisar instruções normativas, orientações, fluxos, manuais e demais atos internos;
- IV. representar a Controladoria-Geral perante o Chefe do Poder Executivo, Secretarias Municipais, órgãos de controle externo, Ministério Público e demais instituições;
- V. exercer, na atividade correcional, o juízo de admissibilidade de denúncias e representações, inclusive anônimas;
- VI. determinar e supervisionar investigação preliminar, quando cabível;
- VII. opinar pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, quando presentes os requisitos legais e regulamentares;
- VIII. acompanhar o funcionamento da ouvidoria, assegurando canais de acesso, controle de prazos, relatórios e avaliação da satisfação dos usuários;
- IX. assegurar a atualização das informações do Portal da Transparência e o atendimento aos pedidos de acesso à informação;
- X. aprovar e supervisionar o Plano Anual de Auditoria Interna e acompanhar a execução das auditorias;
- XI. apoiar os órgãos de controle externo e acompanhar o cumprimento de diligências, recomendações e determinações expedidas ao Município;
- XII. atuar como encarregado da proteção de dados pessoais;
- XIII. determinar a observância das diretrizes de governo digital e racionalização documental;
- XIV. controlar riscos institucionais relativos à prescrição, omissão de resposta, falhas documentais, uso inadequado de sistemas e tratamento irregular de dados pessoais;
- XV. decidir, no plano gerencial, sobre prioridades, distribuição de demandas, necessidade de capacitação e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

Seção II - Do Analista de Controle

Art. 10 O Analista de Controle exerce atividade predominantemente técnica, de execução especializada, instrução, análise e apoio qualificado às macrofunções da Controladoria-Geral, de acordo com as atribuições definidas na Lei Municipal nº 2.771/2020.

Parágrafo único. Compete, na prática, ao Analista de Controle:

4

- I. atuar no apoio técnico à ouvidoria, à corregedoria, à auditoria e à transparência pública, conforme distribuição interna de atribuições;
- II. receber reclamações, sugestões e denúncias formuladas pelos cidadãos e manter registro atualizado dos encaminhamentos realizados;
- III. participar de sindicâncias, processos disciplinares e procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, bem como emitir manifestação prévia ao julgamento nos processos disciplinares e de responsabilização;
- IV. conduzir ou supervisionar a Investigação Preliminar, quando a complexidade do caso ou a insuficiência de indícios não justificarem a instauração imediata do processo correcional;
- V. instruir expedientes, elaborar análises técnicas, manifestações, pareceres, relatórios, minutas e informações nas matérias afetas à Controladoria-Geral;
- VI. avaliar e examinar a legalidade e a legitimidade da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com foco na economicidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- VII. realizar auditorias e verificações específicas em conformidade com o Plano de Auditoria, inclusive quando formalmente solicitadas por outras Secretarias Municipais;
- VIII. analisar os controles internos existentes, apontando fragilidades, riscos, oportunidades de melhoria e medidas de correção;
- IX. atualizar e apoiar a manutenção das informações do Portal da Transparência e dos demais instrumentos de publicidade ativa;
- X. atender e instruir pedidos de acesso à informação, observadas as regras de transparência e de sigilo legal;
- XI. elaboração de diagnósticos, relatórios gerenciais, painéis de acompanhamento e de controle;
- XII. contribuir para o monitoramento do cumprimento de recomendações, planos de ação, auditorias, manifestações de ouvidoria e ajustes decorrentes de processos correctionais;
- XIII. colaborar com a implementação das diretrizes de governo digital, especialmente quanto à racionalização de fluxos, uso do e-protocolo, melhoria documental e integração de informações;
- XIV. observar, em toda atuação, as diretrizes de proteção de dados pessoais, minimização de coleta, sigilo, rastreabilidade e tratamento adequado das informações sob sua responsabilidade;
- XV. executar outras tarefas inerentes às funções da Controladoria-Geral, a critério da chefia imediata, desde que compatíveis com a natureza técnica do cargo.

Seção III - Do Auxiliar Administrativo

Art. 11 O Auxiliar Administrativo atua no apoio operacional, documental, logístico e de controle de expediente da Controladoria-Geral, contribuindo para a regularidade formal dos procedimentos e para a organização interna da unidade.

Parágrafo único. Compete, na prática, ao Auxiliar Administrativo:

5

- I. receber, protocolar, registrar, digitalizar, classificar e organizar documentos, expedientes, denúncias, solicitações, ofícios, memorandos e comunicações encaminhadas à Controladoria-Geral;
- II. autuar processos e expedientes administrativos, providenciando numeração, juntada, conferência formal de peças e organização dos autos físicos e digitais;
- III. manter controle de entrada e saída de processos, movimentações internas, remessas, recebimentos, devoluções e arquivamento;
- IV. elaborar minutas de expedientes padronizados, termos de juntada, certidões, comunicações internas, solicitações documentais e demais atos ordinatórios de apoio administrativo;
- V. acompanhar prazos administrativos, agendas, intimações, publicações e diligências, informando a chefia sobre vencimentos, pendências e necessidade de providências;
- VI. organizar arquivos físicos e digitais, zelando pela guarda, rastreabilidade, conservação e confidencialidade dos documentos;
- VII. prestar suporte às atividades de ouvidoria, corregedoria, auditoria e transparência, inclusive na preparação de reuniões, notificações, remessas e controles de rotina;
- VIII. auxiliar no controle de recebimento e resposta das manifestações de ouvidoria, bem como na organização de relatórios e estatísticas de atendimento;
- IX. auxiliar a operacionalização dos fluxos digitais, inclusive no uso do e-protocolo, digitalização, conferência de anexos e tramitação de expedientes pelos meios oficiais;
- X. observar as orientações da chefia quanto ao sigilo, ao tratamento de dados pessoais e à restrição de acesso a documentos sensíveis;
- XI. executar outras tarefas de apoio compatíveis com a rotina administrativa da Controladoria-Geral.

CAPÍTULO VII - DAS REGRAS TRANSVERSAIS POR MACROFUNÇÃO

Art. 12 Na macrofunção de ouvidoria, deverão ser assegurados canais adequados de recebimento de manifestações, preferencialmente eletrônicos, sem prejuízo do atendimento telefônico, presencial e por correspondência, com registro em sistema informatizado e observância dos prazos regulamentares de análise e resposta.

Art. 13 Na macrofunção correccional, deverão ser observados o juízo de admissibilidade, a adequada definição do procedimento cabível, a segregação de funções, o controle de prazos, a documentação formal dos atos e a compatibilidade entre a gravidade dos fatos e a medida adotada.

Art. 14 Na macrofunção de auditoria e controles internos, deverão ser priorizados o planejamento, a avaliação de riscos, os exames de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, bem como o monitoramento das providências adotadas pela gestão.

Art. 15 Na macrofunção de transparência pública, governo digital e proteção de dados pessoais, a Controladoria-Geral deverá manter atualizadas as informações do Portal da Transparência e dos instrumentos de acesso à informação, observando a publicidade, a linguagem clara, a tempestividade dos dados e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização no tratamento de dados pessoais.

6

CAPÍTULO VIII - DO FLUXO OPERACIONAL RECOMENDADO

Art. 16 O fluxo operacional recomendado para as atividades da Controladoria-Geral observará, sempre que compatível com a natureza da demanda, as seguintes etapas:

- I. recebimento e registro formal da demanda, denúncia, manifestação, solicitação ou expediente;
- II. classificação preliminar da matéria por macrofunção ou tema predominante;
- III. distribuição interna entre direção, área técnica e apoio administrativo;
- IV. instrução documental, autuação, registro em sistema e controle inicial de prazos;
- V. análise técnica e elaboração de manifestação, parecer, relatório, resposta, auditoria ou encaminhamento cabível;
- VI. supervisão e validação pela chefia, quando a matéria exigir manifestação institucional da Controladoria-Geral;
- VII. encaminhamento à autoridade competente, ao órgão demandante, ao usuário ou à unidade responsável pela providência final;
- VIII. monitoramento do cumprimento das providências, arquivamento e consolidação de registros e relatórios gerenciais.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Este Regimento Interno deverá ser adotado como referência institucional obrigatória para a organização, distribuição e execução das atividades da Controladoria-Geral do Município, cabendo aos membros da CGM zelar por sua implementação, observância, atualização e aperfeiçoamento contínuo.

Art. 18 Os casos omissos, as dúvidas interpretativas e as situações que exijam definição de competência ou uniformização de entendimento serão submetidos à apreciação do Controlador-Geral, sem prejuízo de manifestação jurídica quando necessária.

Art. 19 A distribuição das tarefas entre os servidores deverá respeitar a natureza do cargo, a segregação de funções, a capacidade operacional da unidade, os princípios da eficiência e da responsabilidade funcional, bem como os limites estabelecidos na legislação vigente. (Registro no anexo I).

Art. 20 O Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município poderá ser revisto e atualizado, exclusivamente por meio de Resolução, sempre que necessário para adequação à legislação vigente, à estrutura administrativa, às normas dos órgãos de controle e ao aperfeiçoamento dos procedimentos institucionais.

Art. 21 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Modelo) IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E COMPETÊNCIAS (Art. 19)

NOME:

MATRÍCULA FUNCIONAL:

FUNÇÃO: Controlador-Geral do Município

Responsável pela direção superior da Controladoria-Geral, coordenação das macrofunções, definição de prioridades, supervisão institucional e expedição de atos internos, nos termos do **Art. 6º, 7º e 9º**.

NOME:

MATRÍCULA FUNCIONAL:

FUNÇÃO: Analista de Controle

Responsável pela execução técnica especializada das atividades de análise, auditoria, instrução processual, apoio à atividade correccional, transparência e monitoramento de recomendações, nos termos do **Art. 7º e 10**.

NOME:

MATRÍCULA FUNCIONAL:

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

Responsável pelo apoio administrativo, documental, logístico e operacional da unidade, com atuação voltada à formalização, organização, controle de expedientes e suporte às rotinas da Controladoria-Geral, nos termos do **Art 7º e 11**.

Cod462779

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, **considerando** a previsão do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

RETIFICAR o edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo de Licitação nº 34/2026, cujo objeto versa sobre "Seguro total de veículos, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana".

1. Fica alterado valor máximo do processo para R\$ 443.795,05 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).
2. Fica alterada a data do orçamento estimado para 10/03/2026, constante no item 17.1 do edital e parágrafo décimo terceiro da cláusula terceira da minuta contratual.
3. Fica alterada a cláusula quinta, alínea "h", da minuta contratual, para constar o seguinte texto: "Assistência 24 h, até 500 kms (guincho e táxi)".
4. Fica incluído o item: SEGURO PARA AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN/ POLO SENSE – CHASSI 9BWAH5BZ0TT645293 - 2025/2026 -RENAVAN 01470274750 – PLACA UBJ1J38 (2012190 - 1)
5. Altera-se o anexo I, especificamente a tabela da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente a Vistoria, para incluir o novo item mencionado nesse termo de retificação.
6. Ficam reenumerados os itens dispostos no quadro "Lote" do anexo I.
7. Inclui-se novo mapa de preços e adendo de alteração do termo de referência no anexo I.
8. Fica alterada a data da sessão pública para as 09:15hrs do dia 23/04/2026.
9. Levanta-se a suspensão do processo.

O edital retificado encontra-se disponível em www.pmp.pr.gov.br e <https://www.bnc.org.br>

Palmas, 27 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod462759

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2026 Processo 52/2026 Data do Processo: 26/03/2026
---	--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 52/2026
b) Licitação Nr.: 29/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação: 27/03/2026
e) Objeto da Licitação: A contratação se justifica pela necessidade de pagamento de E-cad (taxa de direitos autorais das músicas), referente a shows realizados durante a I Palmas Expshow.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD					
1 PAGAMENTO DE TAXA ECAD (1401)	UN	1,000	0,000	67.375,000	67.375,00
				Total Fornecedor:	67.375,00
				Total Geral:	67.375,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 67.375,00

Cod462765

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 52/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

Fundamentação legal: artigo 74, *caput*, Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Pagamento de taxa de direitos autorais de músicas ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, referente aos Shows e festividades durante a I Palmas Expshow.

DATA BASE: 26/03/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 27/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas - PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, inscrita no CNPJ nº 00.474.973/0001-62, Rua do Catete, nº 359, Bloco A, Sala 201 e 301, CEP 22.220-001, Rio de Janeiro – RJ, representada por seu bastante procurador Augusto Fernando de Freitas.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.122.0005.2008	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração	1000 1510 1511	3.3.90.39
------------------	---	----------------------	-----------

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses.

Cod462766

AVISO DE SORTEIO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Palmas, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas - PR, por meio da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 4.357/2024, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **sorteio público** para definição da ordem de classificação dos credenciados no âmbito do **Credenciamento Público nº 01/2026**, item 9.2 e 9.2.1, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais, para proceder a futuros processos de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Palmas, Estado do Paraná.**

"9.2. Havendo mais de um profissional credenciado e habilitado, a definição do Leiloeiro para cada leilão dar-se-á mediante sorteio a ser realizado a cada vez que o Município necessitar realizar um leilão para venda de seus bens patrimoniais móveis e, sua atuação, após sorteado, será celebrada mediante contrato específico. para cada leilão designado

9.2.1. Em sessão Pública realizada pelos membros da Comissão de Contratação, será lido uma a umas as cédulas com o nome credenciado, dobrada e colocada em uma urna, após isto, serão sorteadas as cédulas, elencando todos os nomes inscritos na ordem do sorteio. A sessão pública será registrada em ata, sendo convocado o primeiro sorteado, na desistência dele, o segundo e assim sucessivamente."

A sessão com o sorteio, sera entre as **empresas credenciadas:**

EMPRESAS	CNPJ
ADALBERTO SCHERER FILHO	301.894.209-44
ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	026.187.549-30
ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA	023.615.279-36
ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62
ANDRE LUIZ WUITSCHIK	028.240.179-29
BRUNO HENRIQUE LOPES	072.261.849-23
CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI	066.326.499-55
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	040.261.439 96
CATIELE BORGES LEFFA	960.192.550-34

CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES	089.444.926-54
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
DANIEL RIBAS ROSA FRAHM	044.809.879-24
DANIEL OLIVEIRA JÚNIOR	051.262.019-99
EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA	583.302.329-72
FABIO GONÇALVES BARBOSA	036.503.789-30
FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
FERNANDA RIBEIRO	032.223.549-95
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	587.159.750-53
GILSON KENITI INUMARU	005.841.549-17
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	042.371.199-71
GUSTAVO HENRIQUE ZANONI PEREIRA	066.850.119-71
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	280.345.868-38
HELICIO KRONBERG	085.187.848-24
HELTON ROGÉRIO VERRI VENTRILHO	066.078.639-73
JAQUELINE SPERANCA	859.917.759-15
JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA	007.834.909-50
JOACIR MONZON POUEY	007.917.900-29
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	580.826.389-15
JUNIOR CESAR DA SILVA	055.026.639-90
LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO	839.225.129-68
LEONICE FIXER	023.231.309-19
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
LUCIANO MARANGONI LEILÕES	35.783.426/0001-43
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	397.601.709-49
LUIZ CARLOS DALL AGNOL	607.889.929-53
MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO	025.821.279 90
RAFAEL GALVANI FERREIRA	010.427.359-30
RENAN SOUZA SILVA	341.179.298-10
RICARDO FERREIRA GOMES	005.114.589-83
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	049.611.679-75

O sorteio será realizado às **09:30h** do dia **02/04/2026** (quinta-feira) na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR. Todos os interessados poderão

acompanhar o sorteio através da página oficial da prefeitura municipal <https://pmp.pr.gov.br/website/views/licitacoes.php>, onde sera transmitido ao vivo pelo canal do Youtube.

Palmas, 27 de março de 2026

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

Cod462769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, CONVOCA as empresas abaixo listadas, na forma que segue.

Considerando o procedimento de rescisão do Contrato nº 147/2025 firmado entre este Município e New Hope Terceirização e Transportes Catanduvas Ltda., referente ao Processo Licitatório nº 05/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Transporte Escolar;

Considerando a classificação da disputa realizada na plataforma eletrônica "compras.gov", sob nº 90001/2025;

1) Ficam as empresas abaixo listadas ficam CONVOCADAS para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação, se manifestarem sobre o interesse em assumir os itens, nas mesmas condições da proposta do primeiro colocado, na forma do art. 90, § 2º, Lei nº 14.133/21.

1.2) A manifestação deverá ser encaminhada ao e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	LINHA 09 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA 200 DIAS LETIVOS. PERÍODO: VESPERTINO. PERCURSO DIÁRIO 109,2 KM, SENDO 27,64 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA E 81,60 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES. ROTA CONFORME DECRETO Nº 4122/2022. (73936-1)	Un	13	28.370,00	368.810,00
4	LINHA 10 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA 200 DIAS LETIVO. VESPERTINO ROTA: SAÍDA AS 11H00MIN DA GARAGEM LOCALIZADA NO POSTO HORIZONTE III, PASSANDO PELOS PONTOS DE PARADA FAZ. PONTE DO CHOPIM, FAZENDA GUARARAPES, BORDIGNON, ELIZEU MILLA, FAZ. CHAVEZ, CONCEIÇÃO DO CRUZEIRO, PR449 FAZ. ARI PR449, ESTÂNCIA MIRELA PR449 FAZ. CRUZEIRO – REF. 18 PR449 FAZ BENVINDO – REF. 19 PR449, FAZ. LEITARIA JOSEMAR PR449, CHÁCARA MULTIMAGENS, ATERRO SANITÁRIO, PR449 AVIÁRIO, ATE OS COLÉGIOS EST. C. M. SEBASTIÃO PARANÁ, CMEI JÚLIA RIBAS FERREIRA ARAÚJO, ESCOLA M. SENHORINHA MIRANDA MENDES, CHEGANDO POR VOLTA DAS 12:30. RETORNO AS 18:00 MESMO PERCURSO DE VOLTA. PERCORRENDO: 21,20 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA PERCORRENDO: 106,80 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA TOTALIZANDO 124,86. ÔNIBUS 40 LUGARES. (75365-1)	Un	14	27.250,00	381.500,00

EMPRESAS LICITANTES CLASSIFICADAS

54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA - 54.175.384/0001-02
AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 34.931.779/0001-80
SETE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - 51.873.858/0001-00
TEODORO MERETIKA LTDA - 82.315.748/0001-48
URUGUAI TRANSPORTES & TURISMO LTDA - 30.669.400/0001-55
VILLANOVA TRANSPORTES LTDA - 09.240.733/0001-78
W V SERVICOS LTDA - 42.129.716/0001-33

2) Após o prazo de manifestação das empresas, haverá nova convocação, observada a ordem de classificação em cada item, para apresentação de proposta, documentação de habilitação, conforme edital de abertura do processo licitatório.

Palmas, 27 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod462795

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**

O Prefeito Municipal de Palmas, **Daniel Ricardo Langaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

- Chamada Pública Nº: 04/2026
- Data Homologação: 26/03/2026
- Data da Adjudicação: 26/03/2026
- Objeto da Chamada Pública: **Contratação de instituições filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços médicos nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Clínica Geral, com a finalidade de atender à demanda do Município, junto às Unidades de Saúde, visando à composição da Rede de Atenção Básica.**

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

FORNECEDOR	classificação	Data/hora recebimento	SITUAÇÃO
ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA	1º	27/02/2026 às 08:00:01	Habilitada
CADI SERVICOS MEDICOS	2º	27/02/2026 às 08:00:04	Habilitada
CLÍNICA MAIER	2º	27/02/2026 às 08:00:04	Habilitada
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2º	27/02/2026 às 08:00:04	Habilitada
VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	3º	27/02/2026 às 08:00:10	Habilitada
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	4º	27/02/2026 às 08:01:00	Habilitada
GABRIELA BARBOSA VIEIRA LTDA	5º	27/02/2026 às 08:01:15	Habilitada
SERGES SERVICIO DE GESTAO EM SAUDE LTDA	6º	27/02/2026 às 08:02:23	Habilitada
RLM SERVIÇOS MEDICOS	7º	27/02/2026 às 08:23:43	Habilitada
INVICTUS GESTAO EM SAUDE LTDA	8º	27/02/2026 às 09:05:22	Habilitada
EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	9º	27/02/2026 às 10:18:15	Habilitada
JDN MEDICAL GROUP LTDA	10º	27/02/2026 às 12:10:58	Habilitada
DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	11º	27/02/2026 às 14:04:31	Habilitada
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	12º	27/02/2026 às 15:10:39	Habilitada
AHAPS SAÚDE LTDA	13º	27/02/2026 às 15:18:40	Habilitada
ACESSOMED GESTAO E SERVICOS	14º	27/02/2026 às 15:40:47	Habilitada

SERGIO KARLEC LTDA	15º	03/03/2026 às 08:50:49	Habilitada
--------------------	-----	------------------------	------------

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 04/2026 **HOMOLOGO** o certame e **CREDENCIO** as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

Palmas, 26 de março de 2026

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

Cod462711



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2026

Processo Adm.: 45/2026
Data do Processo: 11/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Nr. Processo: 45/2026
- Nr. Licitação: 6/2026 - DL
- Modalidade: Dispensa de licitação
- Data de Homologação: 27/03/2026
- Objeto da Licitação: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DE PÁSCOA.**

Participante: PINHAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA (26.422.553/0001-26)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO DE PÁSCOA	1,000	UN	16.300,00	16.300,00
Total do Participante:					16.300,00
Total Geral:					16.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	16.070.13.392.0026.2037.3.3.90.39.00	R\$ 18.500,00

Palmas, 27 de Março de 2026

Assinatura do Responsável

Cod462787

**EDITAL N.º 126.01/2022
CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONCURSO PÚBLICO****Edital de Convocação do Concurso Público 126.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário**

O Prefeito em exercício de Palmas, Estado do Paraná, Edson Luiz Ferreira Kemes, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 23.01/2022; e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no **Concurso Público** conforme o Edital de Classificação nº 23.01/2022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Nos termos do item 21.4 e 21.5, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital nº 01.01/2022 e retificações, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo e histórico escolar;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovação abertura de conta no banco ITAÚ (conta salário);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedida pelo sítio eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar imprerivelmente no prazo deste edital.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 56 / 094

4393 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0042012	LIEDSON GUERIOS	20/06/2003	76º

Palmas, 27 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod462793

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 57 / 094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

	CONSOLIDADO DE PRANCHITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.520.110,00	63.790.103,92	8.414.691,47	13,19	8.414.691,47	13,19	55.375.412,45
RECEITAS CORRENTES	56.936.200,00	56.969.254,02	8.374.691,47	14,70	8.374.691,47	14,70	48.594.562,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.703.000,00	6.703.000,00	624.106,69	9,31	624.106,69	9,31	6.078.893,31
IMPOSTOS	5.732.000,00	5.732.000,00	501.693,57	8,75	501.693,57	8,75	5.230.306,43
TAXAS	971.000,00	971.000,00	122.413,12	12,61	122.413,12	12,61	848.586,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	94.690,38	15,78	94.690,38	15,78	505.309,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	600.000,00	600.000,00	94.690,38	15,78	94.690,38	15,78	505.309,62
RECEITA PATRIMONIAL	1.894.600,00	1.894.854,02	201.560,27	10,64	201.560,27	10,64	1.693.293,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.893.600,00	1.893.854,02	201.560,27	10,64	201.560,27	10,64	1.692.293,75
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.227.000,00	2.227.000,00	289.665,21	13,01	289.665,21	13,01	1.937.334,79
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.218.000,00	2.218.000,00	289.665,21	13,06	289.665,21	13,06	1.928.334,79
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.485.600,00	45.518.400,00	7.164.618,92	15,74	7.164.618,92	15,74	38.353.781,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.048.000,00	22.048.000,00	3.754.635,43	17,03	3.754.635,43	17,03	18.293.364,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	16.942.600,00	16.942.600,00	2.285.326,23	13,49	2.285.326,23	13,49	14.657.273,77
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	32.800,00	32.800,00	100,00	32.800,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.495.000,00	6.495.000,00	1.091.857,26	16,81	1.091.857,26	16,81	5.403.142,74
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.000,00	26.000,00	50,00	0,19	50,00	0,19	25.950,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	26.000,00	26.000,00	50,00	0,19	50,00	0,19	25.950,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.583.910,00	6.820.849,90	40.000,00	0,59	40.000,00	0,59	6.780.849,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.583.910,00	6.820.849,90	40.000,00	0,59	40.000,00	0,59	6.780.849,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	4.720.110,00	4.720.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.720.110,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.863.800,00	2.100.739,90	40.000,00	1,90	40.000,00	1,90	2.060.739,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 58 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	63.520.110,00	63.790.103,92	8.414.691,47	13,19	8.414.691,47	13,19	55.375.412,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.520.110,00	63.790.103,92	8.414.691,47	13,19	8.414.691,47	13,19	55.375.412,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	128.835,53	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	63.520.110,00	63.790.103,92	8.414.691,47	13,19	8.414.691,47	13,19	55.375.412,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.430.927,61	0,00	0,00	1.430.927,61	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.430.927,61	0,00	0,00	1.430.927,61	100,00	0,00

Entidades:
Fundação Hospitalar da Fronteira
Município de Pranchita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 59 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.670.110,00	63.350.609,52	8.729.627,50	8.729.627,50	54.620.982,02	8.543.527,00	8.543.527,00	54.807.082,52	6.833.218,98
DESPESAS CORRENTES	51.195.200,00	51.410.029,23	7.869.987,93	7.869.987,93	43.540.041,30	7.683.887,43	7.683.887,43	43.726.141,80	6.400.381,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.551.910,00	25.551.910,00	3.987.320,37	3.987.320,37	21.564.589,63	3.987.320,37	3.987.320,37	21.564.589,63	3.718.261,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.400.000,00	215.780,34	215.780,34	1.184.219,66	215.780,34	215.780,34	1.184.219,66	215.780,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.243.290,00	24.458.119,23	3.666.887,22	3.666.887,22	20.791.232,01	3.480.786,72	3.480.786,72	20.977.332,51	2.466.339,61
DESPESAS DE CAPITAL	10.199.910,00	11.665.580,29	859.639,57	859.639,57	10.805.940,72	859.639,57	859.639,57	10.805.940,72	432.837,57
INVESTIMENTOS	8.999.910,00	10.465.580,29	537.919,97	537.919,97	9.927.660,32	537.919,97	537.919,97	9.927.660,32	111.117,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	321.719,60	321.719,60	878.280,40	321.719,60	321.719,60	878.280,40	321.719,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.670.110,00	63.350.609,52	8.729.627,50	8.729.627,50	54.620.982,02	8.543.527,00	8.543.527,00	54.807.082,52	6.833.218,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.670.110,00	63.350.609,52	8.729.627,50	8.729.627,50	54.620.982,02	8.543.527,00	8.543.527,00	54.807.082,52	6.833.218,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.850.000,00	439.494,40	0,00	0,00	439.494,40	0,00	0,00	439.494,40	1.581.472,49
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.520.110,00	63.790.103,92	8.729.627,50	8.729.627,50	55.060.476,42	8.543.527,00	8.543.527,00	55.246.576,92	8.414.691,47

Entidades:
Fundação Hospitalar da Fronteira
Município de Pranchita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 60 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.670.110,00	63.350.609,52	8.729.627,50	8.729.627,50	100,00	54.620.982,02	8.543.527,00	8.543.527,00	100,00	54.807.082,52
ADMINISTRAÇÃO	7.697.940,00	7.719.930,00	1.108.556,85	1.108.556,85	12,70	6.611.373,15	1.108.556,85	1.108.556,85	12,98	6.611.373,15
AÇÃO JUDICIÁRIA	125.000,00	125.000,00	15.790,17	15.790,17	0,18	109.209,83	15.790,17	15.790,17	0,18	109.209,83
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.731.940,00	6.753.930,00	963.429,00	963.429,00	11,04	5.790.501,00	963.429,00	963.429,00	11,28	5.790.501,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	735.000,00	735.000,00	116.616,38	116.616,38	1,34	618.383,62	116.616,38	116.616,38	1,36	618.383,62
CONTROLE INTERNO	91.000,00	91.000,00	12.721,30	12.721,30	0,15	78.278,70	12.721,30	12.721,30	0,15	78.278,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.996.090,00	4.117.955,97	343.477,04	343.477,04	3,93	3.774.478,93	343.477,04	343.477,04	4,02	3.774.478,93
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.382.800,00	2.382.800,00	56.730,69	56.730,69	0,65	2.326.069,31	56.730,69	56.730,69	0,66	2.326.069,31
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.613.290,00	1.735.155,97	286.746,35	286.746,35	3,28	1.448.409,62	286.746,35	286.746,35	3,36	1.448.409,62
SAÚDE	23.501.210,00	23.999.793,77	3.416.931,81	3.416.931,81	39,14	20.582.861,96	3.416.931,81	3.416.931,81	39,99	20.582.861,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00	55.000,00	246,01	246,01	0,00	54.753,99	246,01	246,01	0,00	54.753,99
ATENÇÃO BÁSICA	16.139.210,00	16.637.793,77	2.346.701,01	2.346.701,01	26,88	14.291.092,76	2.346.701,01	2.346.701,01	27,47	14.291.092,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.240.000,00	7.240.000,00	1.069.984,79	1.069.984,79	12,26	6.170.015,21	1.069.984,79	1.069.984,79	12,52	6.170.015,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
EDUCAÇÃO	13.439.310,00	13.464.310,00	2.260.916,90	2.260.916,90	25,90	11.203.393,10	2.074.816,40	2.074.816,40	24,29	11.389.493,60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	335.900,00	360.900,00	30.597,89	30.597,89	0,35	330.302,11	30.597,89	30.597,89	0,36	330.302,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	730.000,00	730.000,00	290.096,64	290.096,64	3,32	439.903,36	103.996,14	103.996,14	1,22	626.003,86
ENSINO FUNDAMENTAL	10.163.500,00	9.993.500,00	1.232.726,71	1.232.726,71	14,12	8.760.773,29	1.232.726,71	1.232.726,71	14,43	8.760.773,29
ENSINO SUPERIOR	75.000,00	75.000,00	6.380,00	6.380,00	0,07	68.620,00	6.380,00	6.380,00	0,07	68.620,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.857.700,00	2.027.700,00	651.115,66	651.115,66	7,46	1.376.584,34	651.115,66	651.115,66	7,62	1.376.584,34
EDUCAÇÃO ESPECIAL	277.210,00	277.210,00	50.000,00	50.000,00	0,57	227.210,00	50.000,00	50.000,00	0,59	227.210,00
CULTURA	245.000,00	245.000,00	15.051,76	15.051,76	0,17	229.948,24	15.051,76	15.051,76	0,18	229.948,24
DIFUSÃO CULTURAL	245.000,00	245.000,00	15.051,76	15.051,76	0,17	229.948,24	15.051,76	15.051,76	0,18	229.948,24
URBANISMO	7.403.560,00	7.403.560,00	869.365,73	869.365,73	9,96	6.534.194,27	869.365,73	869.365,73	10,18	6.534.194,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.816.160,00	6.816.160,00	869.365,73	869.365,73	9,96	5.946.794,27	869.365,73	869.365,73	10,18	5.946.794,27
INFRA-ESTRUTURA URBANA	525.400,00	525.400,00	0,00	0,00	0,00	525.400,00	0,00	0,00	0,00	525.400,00
SERVIÇOS URBANOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TURISMO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	633.000,00	633.000,00	99.676,71	99.676,71	1,14	533.323,29	99.676,71	99.676,71	1,17	533.323,29
EXTENSÃO RURAL	563.000,00	563.000,00	74.349,86	74.349,86	0,85	488.650,14	74.349,86	74.349,86	0,87	488.650,14



CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	25.326,85	25.326,85	0,29	44.673,15	25.326,85	25.326,85	0,30	44.673,15
INDÚSTRIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TRANSPORTE	1.201.000,00	2.187.732,32	17.052,98	17.052,98	0,20	2.170.679,34	17.052,98	17.052,98	0,20	2.170.679,34
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.201.000,00	2.187.732,32	17.052,98	17.052,98	0,20	2.170.679,34	17.052,98	17.052,98	0,20	2.170.679,34
DESPORTO E LAZER	199.000,00	199.000,00	17.973,93	17.973,93	0,21	181.026,07	17.973,93	17.973,93	0,21	181.026,07
DESPORTO COMUNITÁRIO	199.000,00	199.000,00	17.973,93	17.973,93	0,21	181.026,07	17.973,93	17.973,93	0,21	181.026,07
ENCARGOS ESPECIAIS	3.065.000,00	3.091.327,46	580.623,79	580.623,79	6,65	2.510.703,67	580.623,79	580.623,79	6,80	2.510.703,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.600.000,00	2.600.000,00	537.499,94	537.499,94	6,16	2.062.500,06	537.499,94	537.499,94	6,29	2.062.500,06
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	465.000,00	491.327,46	43.123,85	43.123,85	0,49	448.203,61	43.123,85	43.123,85	0,50	448.203,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	61.670.110,00	63.350.609,52	8.729.627,50	8.729.627,50	100,00	54.620.982,02	8.543.527,00	8.543.527,00	100,00	54.807.082,52

Entidades:
Fundação Hospitalar da Fronteira
Município de Pranchita



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2026
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.010.184,13	4.594.220,35	4.469.751,07	4.306.313,44	5.352.076,75	4.578.568,05	4.587.712,76	3.904.275,25	4.480.845,79	5.680.579,67	5.040.009,00	4.702.088,09	55.706.624,35	65.069.654,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	541.442,93	833.741,57	457.476,16	436.507,09	375.852,83	612.754,84	517.974,45	305.184,32	549.747,76	341.246,62	207.988,94	416.117,75	5.596.035,26	6.703.000,00
IPTU	118.504,56	494.577,10	119.052,98	98.582,99	94.405,81	82.898,94	61.605,87	61.439,40	43.225,20	55.292,39	36.303,88	83.582,34	1.349.471,46	1.744.000,00
ISS	50.364,31	118.862,95	96.301,30	106.788,91	101.594,87	119.977,93	111.444,30	128.602,99	154.781,74	134.076,04	80.005,74	80.339,40	1.283.140,48	1.235.000,00
ITBI	145.261,02	92.754,66	166.189,78	37.285,10	8.947,00	104.121,69	67.204,27	43.354,70	14.056,50	16.643,28	27.716,50	97.639,00	821.173,50	1.169.000,00
IRRF	95.071,80	70.860,67	20.183,88	143.165,76	128.143,64	254.113,10	224.203,68	22.105,41	286.960,84	89.160,30	6.382,37	89.724,34	1.430.075,79	1.584.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.241,24	56.686,19	55.748,22	50.684,33	42.761,51	51.843,18	53.516,33	49.681,82	50.723,48	46.074,61	57.580,45	64.832,67	712.174,03	971.000,00
Contribuições	67.359,55	81.361,28	59.669,98	46.083,20	46.914,36	46.369,50	40.546,77	43.419,28	38.481,91	38.163,12	44.534,00	50.156,38	603.059,33	600.000,00
Receita patrimonial	63.787,53	72.668,25	272.399,84	(91.646,79)	100.017,26	576.345,94	111.458,46	123.314,95	123.225,14	113.909,05	104.942,49	96.617,78	1.667.039,90	1.894.854,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	63.787,53	72.668,25	272.399,84	(91.646,79)	100.017,26	86.345,94	111.458,46	123.314,95	123.225,14	113.909,05	104.942,49	96.617,78	1.177.039,90	1.893.854,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	98.766,66	113.351,55	118.177,98	120.999,76	206.868,27	152.448,49	163.377,18	150.221,94	165.188,95	235.740,63	112.938,73	176.726,48	1.814.806,62	2.227.000,00
Transferências correntes	3.236.509,31	3.489.059,16	3.561.903,32	3.789.581,97	4.622.400,37	3.186.728,75	3.754.323,35	3.282.134,76	3.603.382,82	4.907.625,35	4.569.554,84	3.962.469,70	45.965.673,70	53.618.800,00
Cota parte do FPM	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	21.596.910,45	22.000.000,00
Cota parte do ICMS	889.380,65	993.634,67	743.520,72	870.688,60	1.026.475,37	830.447,19	1.021.152,07	925.168,76	862.085,78	1.093.366,93	998.809,53	800.048,09	11.054.778,36	16.364.000,00
Cota parte do IPVA	182.503,98	180.243,13	183.897,61	61.216,22	34.313,87	94.457,67	73.075,97	48.536,19	19.788,03	47.900,20	857.975,21	151.705,83	1.935.613,91	3.808.000,00
Cota parte do ITR	0,00	666,77	210,65	2.322,91	127,22	2.357,39	19.472,51	41.223,11	227,37	186,71	71,49	1.485,83	68.351,96	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	13.765,16	12.923,88	12.555,81	14.293,78	12.263,77	13.546,72	14.366,02	13.777,09	13.616,75	16.494,01	13.244,66	13.898,90	164.746,55	170.000,00
Transferências do FUNDEB	438.541,43	487.230,45	420.284,22	447.029,87	427.044,86	397.656,18	389.866,35	503.106,19	446.266,50	534.428,96	634.282,31	473.844,04	5.599.581,36	6.634.000,00
Outras transferências correntes	322.836,21	402.409,59	400.291,00	544.008,96	1.177.686,86	349.927,58	334.943,19	475.089,55	527.922,31	423.708,12	293.236,28	293.633,46	5.545.691,11	4.582.800,00
Outras receitas correntes	2.318,15	4.038,54	123,79	4.788,21	23,66	3.920,53	32,55	0,00	819,21	43.894,90	50,00	0,00	60.009,54	26.000,00
DEDUÇÕES (II)	495.026,28	519.883,85	551.228,80	565.694,32	443.322,54	487.828,90	467.564,34	460.787,75	525.838,84	622.911,93	728.407,22	638.998,40	6.507.493,17	8.100.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	495.026,28	519.883,85	551.228,80	565.694,32	443.322,54	487.828,90	467.564,34	460.787,75	525.838,84	622.911,93	728.407,22	638.998,40	6.507.493,17	8.100.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.515.157,85	4.074.336,50	3.918.522,27	3.740.619,12	4.908.754,21	4.090.739,15	4.120.148,42	3.443.487,50	3.955.006,95	5.057.667,74	4.311.601,78	4.063.089,69	49.199.131,18	56.969.254,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V) = (III - IV)	3.515.157,85	4.074.336,50	3.918.522,27	3.740.619,12	4.308.754,21	4.090.739,15	4.120.148,42	3.443.487,50	3.955.006,95	5.057.667,74	4.311.601,78	4.063.089,69	48.599.131,18	56.969.254,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	21.252,00	9.108,00	39.468,00	48.576,00	48.576,00	97.152,00	42.146,00	42.146,00	542.728,00	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.466.581,85	4.025.760,50	3.869.946,27	3.692.043,12	4.287.502,21	4.081.631,15	4.080.680,42	3.394.911,50	3.906.430,95	4.960.515,74	4.269.455,78	4.020.943,69	48.056.403,18	56.319.254,02



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

Entidades:
Fundação Hospitalar da Fronteira
Município de Pranchita

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/03/2026 1:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 62 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.969.254,02	8.374.691,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.703.000,00	624.106,69
IPTU	1.744.000,00	119.886,22
ISS	1.235.000,00	160.345,14
ITBI	1.169.000,00	125.355,50
IRRF	1.584.000,00	96.106,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	971.000,00	122.413,12
Contribuições	600.000,00	94.690,38
Receita patrimonial	1.894.854,02	201.560,27
Aplicações Financeiras (II)	1.893.854,02	201.560,27
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	45.518.400,00	7.164.618,92
Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	3.199.831,17
Cota-Parte do ICMS	13.091.200,00	1.439.086,12
Cota-Parte do IPVA	3.046.400,00	807.744,83
Cota-Parte do ITR	48.000,00	1.245,86
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	21.714,85
Transferências do FUNDEB	6.634.000,00	1.108.126,35
Outras transferências correntes	4.562.800,00	586.869,74
Demais receitas correntes	2.253.000,00	289.715,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.253.000,00	289.715,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.075.400,00	8.173.131,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.820.849,90	40.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.820.849,90	40.000,00
Convênios	236.939,90	0,00
Outras Transferências de Capital	6.583.910,00	40.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.820.849,90	40.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	61.896.249,90	8.213.131,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	61.896.249,90	8.213.131,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.410.029,23	7.869.987,93	7.683.887,43	6.400.381,41	294.505,11	31.810,09	31.810,09
Pessoal e encargos sociais	25.551.910,00	3.987.320,37	3.987.320,37	3.718.261,56	3.242,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.400.000,00	215.780,34	215.780,34	215.780,24	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.458.119,23	3.666.887,22	3.480.786,72	2.466.339,61	291.262,16	31.810,09	31.810,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	50.010.029,23	7.654.207,59	7.468.107,09	6.184.601,17	294.505,11	31.810,09	31.810,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.665.580,29	859.639,57	859.639,57	432.837,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.465.580,29	537.919,97	537.919,97	111.117,97	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.200.000,00	321.719,60	321.719,60	321.719,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.465.580,29	537.919,97	537.919,97	111.117,97	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 63 / 094

	CONSOLIDADO DE PRANCHITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	---

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.750.609,52	8.192.127,56	8.006.027,06	6.295.719,14	294.505,11	31.810,09	31.810,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.750.609,52	8.192.127,56	8.006.027,06	6.295.719,14	294.505,11	31.810,09	31.810,09
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.591.096,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.591.096,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(925.243,28)

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	201.560,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	215.780,34

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.576.876,79
---	--------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025 (a)	Até Fevereiro / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.344.838,59	8.023.118,99
DEDUÇÕES (XL)	10.072.074,47	9.634.614,61
Disponibilidade de Caixa	10.072.074,47	9.634.614,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.995.233,79	12.087.000,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	434.798,45	1.850.601,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	488.360,87	601.784,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(1.727.235,88)	(1.611.495,62)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(115.740,26)
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.431.037,53)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.415.802,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.300.062,55
---	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.314.282,62
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.430.927,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.430.927,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Entidades:
Fundação Hospitalar da Fronteira
Município de Pranchita

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/03/2026 13:18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 64 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	116.852,53	317.945,92	294.505,11	0,00	140.293,34	1.922,96	31.810,09	31.810,09	31.810,09	0,00	1.922,96	142.216,30	
EXECUTIVO													
Fundação Hospitalar da Fronteira	0,00	3.242,95	3.242,95	0,00	0,00	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106,20	106,20	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	0,00	3.242,95	3.242,95	0,00	0,00	106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	106,20	106,20	
Município de Pranchita	116.852,53	314.702,97	291.262,16	0,00	140.293,34	1.816,76	31.810,09	31.810,09	31.810,09	0,00	1.816,76	142.110,10	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.976,07	4.717,00	3.579,45	0,00	17.113,62	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	17.743,62	
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.143,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	2.456,01	64.513,90	44.473,80	0,00	22.496,11	1.041,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,72	23.537,83	
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	54.527,61	70.121,36	70.065,72	0,00	54.583,25	144,04	25.760,00	25.760,00	25.760,00	0,00	144,04	54.727,29	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.864,50	0,02	0,00	0,00	3.864,52	0,00	6.050,09	6.050,09	6.050,09	0,00	0,00	3.864,52	
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	35.885,34	175.350,69	173.143,19	0,00	38.092,84	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	38.093,84	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	116.852,53	317.945,92	294.505,11	0,00	140.293,34	1.922,96	31.810,09	31.810,09	31.810,09	0,00	1.922,96	142.216,30	

Entidades:

Fundação Hospitalar da Fronteira

Município de Pranchita

	CONSOLIDADO DE PRANCHITA
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.732.000,00	501.693,57
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.744.000,00	119.886,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.169.000,00	125.355,50
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.235.000,00	160.345,14
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.584.000,00	96.106,71
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.502.000,00	6.837.028,45
2.1 - Cota-parte FPM	22.000.000,00	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.364.000,00	1.798.857,62
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	27.143,56
2.4 - Cota-parte ITR	60.000,00	1.557,32
2.5 - Cota-parte IPVA	3.808.000,00	1.009.681,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.234.000,00	7.338.722,02
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.100.400,00	1.367.405,69
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.958.100,00	467.274,82

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.689.000,00	1.097.878,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.550.000,00	1.097.878,53
6.1.1 - Principal	6.495.000,00	1.091.857,26
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	6.021,27
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	139.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	139.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	(1.605.400,00)	(275.548,43)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	6.415,37
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.415,37
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.104.293,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.689.000,00	1.201.204,71	1.201.204,71	1.110.753,16	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.246.000,00	921.423,34	921.423,34	862.249,93	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	826.000,00	524.940,25	524.940,25	490.884,48	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.420.000,00	396.483,09	396.483,09	371.365,45	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.443.000,00	279.781,37	279.781,37	248.503,23	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	239.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	981.500,00	229.781,37	229.781,37	215.169,89	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	222.000,00	50.000,00	50.000,00	33.333,34	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.201.204,71	1.201.204,71	1.110.753,16	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.201.204,71	1.201.204,71	1.110.753,16	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	921.423,34	921.423,34	862.249,93	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	768.514,97	921.423,34	921.423,34	83,93
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	109.787,85	(103.326,18)	(103.326,18)	0,00	(9,41)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	551.314,45	6.415,37	0,00	0,00	0,00	6.415,37
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	549.266,88	5.308,58	0,00	0,00	0,00	5.308,58
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.047,56	1.106,79	0,00	0,00	0,00	1.106,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 67 / 094

	CONSOLIDADO DE PRANCHITA
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.971.310,00	977.298,06	791.197,56	646.717,07	186.100,50
20.1 - Educação Infantil	962.200,00	126.175,41	126.175,41	114.997,20	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	4.013.000,00	598.558,95	598.558,95	527.290,17	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	55.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	940.900,00	252.563,70	66.463,20	4.429,70	186.100,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.442.200,00	1.875.939,07	1.875.939,07	1.719.707,19	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.027.700,00	651.115,66	651.115,66	605.881,68	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.414.500,00	1.224.823,41	1.224.823,41	1.113.825,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	791.197,56
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.367.405,69
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.308,58
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	2.153.294,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.834.680,50	2.153.294,67	29,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.602,52	0,00	44.473,80	0,00	21.128,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.601,52	0,00	24.512,25	0,00	1.089,27
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	40.001,00	0,00	19.961,55	0,00	20.039,45
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	857.500,00	127.737,77
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	613.000,00	112.909,94
31.1.1 - Salário-Educação	383.000,00	94.790,19
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	125.000,00	17.983,78
31.1.4 - PNATE	93.000,00	132,58
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	12.000,00	3,39
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.500,00	13.388,36
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 68 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	153.000,00	1.439,47

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	804.000,00	74.510,83	74.510,83	40.202,54	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	579.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	75.000,00	6.380,00	6.380,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	150.000,00	68.130,83	68.130,83	40.202,54	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.464.310,00	2.253.013,60	2.066.913,10	1.797.672,77	186.100,50
33.1 - Despesas Correntes	13.360.310,00	2.228.013,60	2.041.913,10	1.772.672,77	186.100,50
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.880.410,00	1.721.291,61	1.721.291,61	1.606.578,74	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	223.000,00	50.000,00	50.000,00	33.333,34	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.256.900,00	456.721,99	270.621,49	132.760,69	186.100,50
33.2 - Despesas de Capital	104.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	104.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	140.637,11	10.421,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.114.147,62	94.790,19
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.130.714,71	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	124.070,02	105.211,64
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	124.070,02	105.211,64

Entidades:

Fundação Hospitalar da Fronteira

Município de Pranchita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 69 / 094

	CONSOLIDADO DE PRANCHITA			
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026			

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.732.000,00	5.732.000,00	501.693,57	8,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.744.000,00	1.744.000,00	119.886,22	6,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.169.000,00	1.169.000,00	125.355,50	10,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.000,00	1.235.000,00	160.345,14	12,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.584.000,00	1.584.000,00	96.106,71	6,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.502.000,00	40.502.000,00	6.837.028,45	16,88
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.999.788,91	20,00
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	1.557,32	2,60
Cota-Parte IPVA	3.808.000,00	3.808.000,00	1.009.681,04	26,51
Cota-Parte ICMS	16.364.000,00	16.364.000,00	1.798.857,62	10,99
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	27.143,56	15,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.234.000,00	46.234.000,00	7.338.722,02	15,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.152.100,00	8.217.808,15	1.524.816,24	18,56	1.524.816,24	18,56	985.354,48	11,99
Despesas Correntes	7.683.100,00	7.683.100,00	1.427.608,09	18,58	1.427.608,09	18,58	953.854,48	12,41
Despesas de Capital	469.000,00	534.708,15	97.208,15	18,18	97.208,15	18,18	31.500,00	5,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.734.000,00	4.734.000,00	694.841,83	14,68	694.841,83	14,68	687.233,93	14,52
Despesas Correntes	4.723.000,00	4.723.000,00	694.841,83	14,71	694.841,83	14,71	687.233,93	14,55
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	55.000,00	55.000,00	246,01	0,45	246,01	0,45	246,01	0,45
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	246,01	0,45	246,01	0,45	246,01	0,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.968.100,00	13.033.808,15	2.219.904,08	17,03	2.219.904,08	17,03	1.672.834,42	12,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.219.904,08	2.219.904,08	1.672.834,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.219.904,08	2.219.904,08	1.672.834,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.100.808,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.119.095,78	1.119.095,78	572.026,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,25	30,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 70 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	1.100.808,30	2.219.904,08	1.119.095,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.095,78

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)

0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.652.110,00	7.652.110,00	354.116,73	4,63
Proveniente da União	7.297.110,00	7.297.110,00	354.116,73	4,85
Proveniente dos Estados	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.651.000,00	2.651.000,00	366.645,65	13,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.303.110,00	10.303.110,00	720.762,38	7,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.716.110,00	8.148.985,62	820.951,11	10,07	820.951,11	10,07	471.041,22	5,78
Despesas Correntes	2.850.000,00	2.973.473,77	511.549,26	17,20	511.549,26	17,20	454.421,22	15,28
Despesas de Capital	4.866.110,00	5.175.511,85	309.401,85	5,98	309.401,85	5,98	16.620,00	0,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.506.000,00	2.506.000,00	375.142,96	14,97	375.142,96	14,97	336.585,31	13,43
Despesas Correntes	2.476.000,00	2.476.000,00	375.142,96	15,15	375.142,96	15,15	336.585,31	13,59
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.262.110,00	10.694.985,62	1.196.094,07	11,18	1.196.094,07	11,18	807.626,53	7,55

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 71 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.868.210,00	16.366.793,77	2.345.767,35	14,33	2.345.767,35	14,33	1.456.395,70	8,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.240.000,00	7.240.000,00	1.069.984,79	14,78	1.069.984,79	14,78	1.023.819,24	14,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	246,01	0,45	246,01	0,45	246,01	0,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.230.210,00	23.728.793,77	3.415.998,15	14,40	3.415.998,15	14,40	2.480.460,95	10,45

Entidades:

Fundação Hospitalar da Fronteira

Município de Pranchita

Cod462760

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 72 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	8.452.245,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Fundação Hospitalar da Fronteira
Município de Pranchita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 73 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	63.520.110,00
Previsão Atualizada da Receita	63.790.103,92
Receitas Realizadas	8.414.691,47
Déficit Orçamentário	128.835,53
Saldos de Exercícios Anteriores	1.430.927,61
Dotação Inicial	61.670.110,00
Créditos Adicionais	1.680.499,52
Dotação Atualizada	63.350.609,52
Despesas Empenhadas	8.729.627,50
Despesas Liquidadas	8.543.527,00
Despesas Pagas	6.833.218,98
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.729.627,50
Despesas Liquidadas	8.543.527,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.199.131,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.599.131,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.056.403,18

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.576.876,79	0,00 %
Resultado Primário	(891.595,96)	1.591.096,86	(178,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	434.798,45	0,00	294.505,11	140.293,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	33.733,05	0,00	31.810,09	1.922,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	468.531,50	0,00	326.315,20	142.216,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.153.294,67	25% / 18%	29,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	921.423,34	70%	83,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	859.639,57	10.805.940,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 74 / 094



CONSOLIDADO DE PRANCHITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	50.601,00	30.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.219.904,08	15%	30,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Entidades:
Fundação Hospitalar da Fronteira
Município de Pranchita

Cod462761

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

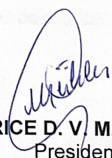
RESOLUÇÃO-CMS Nº 006/2026

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

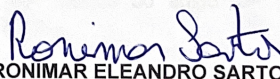
RESOLVE:

Aprovar: Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de 2025 (RAG).

Pranchita, 26 de março de 2026.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod462728

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:

Aprovar: Resultado da Pactuação Interfederativa de Indicadores de 2025 e meta para 2026.

Pranchita, 26 de março de 2026.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod462729

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina GiongoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 008/2026

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

RESOLVE:**Aprovar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde:**

- Representantes do Governo: Grasiela Cristina Giacobbo Nodari (Secretária de Saúde), Horacio Antunes Barbosa (Diretor Da Fundação Hospitalar da Fronteira) Renata Giongo Carniel (Secretaria Executiva do CMS).
- Representantes dos trabalhadores da Saúde: Clarice D. M Chagas (Presidente do CMS – Odontologia) Rakel Bressam (Nutrição), Gabriela Lenise Wisniewski (Farmácia).
- Prestadores de Serviços : Rosemari Polga (APAE)
- Representantes dos usuários: Cleunice H. Rech (Pastoral da Criança); Solange S. Roveda (Rotary Clube); Marli T. Giongo (Igreja Católica); Roseli Maria Franzmann (Igreja Evangélica) Marina Vaz (Idosos Unidos para Sempre) Isabel A. Sartor (Associação Beneficentes de Mães).

Pranchita, 26 de março de 2026.

CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod462730

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ n.º 13.934.031/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA, DE FORMA ELETRÔNICA EM DIÁRIO OFICIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, CARIMBO DE TEMPO E ASSINATURA ELETRÔNICA.

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº 02/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26.03.2026 até 25.03.2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.720,28 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte oito centavos).

Pranchita, 26 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod462727

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: JANAINA LOEBLEIN.

CNPJ Nº 65.778.251/0001-47.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO,

SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO.

ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento nº 3/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 27/03/2026 à 26/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.495,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Pranchita, 27 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod462716

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: PEDREIRA PALMA SOLA LTDA.

CNPJ Nº 06.133.990/0001-12.

OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica em Estrada Rural.

ORIGEM: Concorrência Normal nº 2/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 27/03/2026 à 26/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 458.960,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Pranchita, 27 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod462740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.324, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aprovação de servidores em Estágio Probatório.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar em Estágio Probatório, a servidora adiante nominada, tendo em vista o cumprimento do período de Estágio Probatório, passando a usufruir as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, do Plano de Cargos e Vencimentos e da Constituição Federal, sendo:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA CONCESSÃO
Karla Jaqueline De Souza	Agente Administrativo	Memorando 1DOC 536/2026	Março/2026
Michel Rodrigo Dos Santos	Agente Administrativo	Memorando 1DOC 536/2026	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se publique-se. São João, 27 de março de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod462757

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões infantis, capas de colchões impermeáveis, travesseiros infantis, fronhas, lençóis de elástico, babadores e trocadores de fraldas anatômicos impermeáveis, destinados à abertura de uma nova sala de berçário, bem como à manutenção e reposição do enxoval das demais salas de berçário em funcionamento na rede municipal de ensino de São João/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: R\$ 45.398,60.
Início do recebimento das propostas: 30/03/2026, às 08h00min.
Fim do recebimento das propostas: 10/04/2026, às 13h59min. Início da sessão pública / disputa de lances: 10/04/2026, às 14h00min.
Local da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br.
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras.
A licitação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do edital. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR.
São João/PR, 26 de março de 2026.
Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

O Município de São João/PR, com fundamento no art. 74, inciso II, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ - ME – ST Produções Teatrais Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.358.596/0001-48, para apresentação do espetáculo teatral infantil “Uma Nuvem de Histórias”, destinado ao público da Feira do Livro do Município de São João/PR, compreendendo 05 (cinco) apresentações, com duração aproximada de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, incluindo equipe técnica e artística, transporte, hospedagem, alimentação, montagem, desmontagem, sonorização, iluminação e demais serviços, materiais e estruturas necessários à completa execução do objeto.
Valor total da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento legal: art. 74, inciso II, c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
São João/PR, 27 de março de 2026.
Joni Zanella Ferreira - Prefeito Municipal

Cod462786

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 101/2026

Data 27/03/2026
Súmula. Nomeia para o cargo de COORDENADOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º–Fica nomeado EMILIANO COLFERAI CARNIELETTO, inscrito no CPF sob nº 057.XXX. 719-XX, para o cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS, símbolo CC3.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de março de 2026.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 27 de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod462762

Concurso Público 01/2025

EDITAL Nº 03/2026
CONVOCAÇÃO
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE.
Art. 1º–CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23804931	ROSELI TEREZINHA DAL BOSCO	19/04/1975	8,00	10,00	64,00	—	3º
23803206	CAMILA CRESCENCIO	04/01/1991	8,00	10,00	64,00	—	4º

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23804136	JULIANA SIMÕES PÉRICO	27/08/1992	17,50	3,00	8,00	44,00	1º

Art. 2º–Os candidatos acima descritos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 05(cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Tipagem sanguínea, CTPS e PIS/PASEP; Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos; Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); Certidão negativa de antecedentes criminais Federal; Comprovante de endereço; Comprovante da escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe (cargos técnicos e nível superior); Declaração de Bens; Declaração de não acúmulo de cargos.
Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho.
Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa afrodescendentes, deve ser apresentado auto declaração.
Após a entrega de toda a documentação solicitada os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º–O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 27 de março de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod462764

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026

CONTRATANTE:Município de Verê/PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, CEP: 85585-000, inscrito no CGC/MF nº 75.636.530/0001-20, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Roberto Weissheimer, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.257.260-0 e do CPF/MF nº 024.009.379-82, e
CONTRATADA: AMG CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) com execução de serviços preliminares; playground, piso emborrachado, calçada, paisagismo, equipamentos externos; serviços complementares e demais itens e especificações constantes no projeto.

VALOR: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Verê/PR, 27 de Março de 2026.

Cod462724

Adendo

Pregão Eletrônico nº 24/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada para atuação em eventos esportivos promovidos/organizados pelo Município de Verê/PR.
1. FINALIDADE
O presente documento tem por finalidade orientar os licitantes quanto à correta interpretação da unidade de medida e forma de composição dos preços, considerando que a contratação será realizada por hora de serviço.
2. DA UNIDADE DE MEDIDA DO SERVIÇO
Esclarece-se que:
O valor unitário a ser apresentado na proposta corresponde à hora de prestação de serviço de 01 (um) profissional de segurança privada, devidamente habilitado, já incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como encargos trabalhistas, equipamentos, supervisão e demais despesas necessárias à execução do objeto.
3. DA QUANTIDADE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS
Para a execução dos serviços, deverá ser observado que:
Em cada evento, será exigida a atuação mínima de 03 (três) profissionais de segurança de forma simultânea, podendo este quantitativo ser ampliado conforme a necessidade da Administração, em razão do porte e das características do evento.
4. DA FORMA DE CÁLCULO PARA FATURAMENTO
Para fins de compreensão da composição dos valores, destaca-se que:
O total de horas a serem consideradas para pagamento será obtido mediante a multiplicação do número de profissionais utilizados pelo número de horas efetivamente trabalhadas.
Exemplo prático:
03 seguranças atuando durante 05 horas
Total a ser considerado: 15 (quinze) horas de serviço
5. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE
O presente esclarecimento tem caráter meramente orientativo, com o objetivo de:
Evitar interpretações equivocadas quanto ao valor unitário;
Garantir a correta elaboração das propostas;
Assegurar igualdade de condições entre os licitantes.
Ficam esclarecidos os pontos acima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital e de seus anexos.
Verê/PR, 27 de Março de 2026.
Ellen Burille de Oliveira
Município de Verê/PR

Cod462735

01. O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDS
ESPÉCIE: Contrato nº 94/2024 – Concorrência Eletrônico Nº 2/2024.
OBJETO: Estrada Vicinal em pavimentação asfáltica em CBUQ, com área de 28.402,25 m2, incluindo serviços preliminares, base sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 94/2024 até a data de 29/06/2026 (vinte e nove dias de junho de 2026)
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462737

04. O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa AUTO POSTO NARDI LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 106/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Verê-PR, incluindo aqueles vinculados à Subprefeitura de Sede Progresso.
ADITIVO DE REAJUSTE: A presente solicitação de aditivo contratual tem por finalidade promover o reequilíbrio econômico-financeiro do item Diesel S10 destinado ao abastecimento exclusivo de veículos e máquinas da Subprefeitura do Distrito de Sede Progresso. Considerando a solicitação formal da empresa contratada para atualização do valor do combustível, em razão da variação dos preços praticados no mercado, bem como a existência de Parecer Jurídico favorável à realização do reequilíbrio econômico-financeiro, verifica-se a necessidade de adequação do valor inicialmente contratado. Dessa forma, o valor do Diesel S10 passa de R\$ 6,38 para R\$ 7,46 por litro, visando

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 79 / 094

restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e assegurar a continuidade do fornecimento. Assim, a formalização do presente aditivo mostra-se necessária para garantir o regular abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades da Subprefeitura do Distrito de Sede Progresso.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462758

ARSS

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2026

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais, destinada a atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), e os 27 municípios consorciados.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 10 de abril de 2026.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial [CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste](http://CONSUD-Consórcio Inter municipal de Saúde do Sudoeste), ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 26 de março de 2026.

INDIANARA MAFRA
DE LIMA:05926690927

Indianara Mafra de Lima
Pregoeira

Cod462710

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		405.000,00		
Previsão Atualizada		405.000,00		
Receitas Realizadas		34.868,53		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		287.990,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		405.000,00		
Créditos Adicionais		287.990,00		
Dotação Atualizada		692.990,00		
Despesas Empenhadas		25.856,67		
Despesas Liquidadas		25.856,67		
Despesas Pagas		12.401,13		
Superávit Orçamentário		9.011,86		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		25.856,67		
Despesas Liquidadas		25.856,67		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		34.868,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.868,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		34.868,53		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	20.964,79	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	20.914,99	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.552,41	0,00	1.502,61	49,80
Poder Executivo	1.552,41	0,00	1.502,61	49,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.552,41	0,00	1.502,61	49,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 82 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRf, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2303-2683-107). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:08.

: Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Cod462750



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	1.552,41	1.502,61	0,00	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,80
EXECUTIVO												
Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF	0,00	1.552,41	1.502,61	0,00	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.552,41	1.502,61	0,00	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,80

FONTE: Sistema e-Pública (1755-1035-840). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:07.

Cod462749



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	375.000,00		34.868,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
IPTU	0,00		0,00
ISS	0,00		0,00
ITBI	0,00		0,00
IRRF	0,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		3.618,64
Aplicações Financeiras (II)	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		3.618,64
Transferências Correntes	375.000,00		31.249,89
Cota-Parte do FPM	0,00		0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00		0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00		0,00
Cota-Parte do ITR	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00
Outras Transferências Correntes	375.000,00		31.249,89
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	375.000,00		34.868,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.000,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 84 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferência de Capital	30.000,00		0,00
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	30.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	30.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	405.000,00		34.868,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	405.000,00		34.868,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	375.000,00	25.856,67	25.856,67	12.401,13	1.502,61	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	240.000,00	14.614,68	14.614,68	12.028,55	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.000,00	11.241,99	11.241,99	372,58	1.502,61	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	135.000,00	11.241,99	11.241,99	372,58	1.502,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	375.000,00	25.856,67	25.856,67	12.401,13	1.502,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	317.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	317.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	317.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								Continuação
								Em Reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	692.990,00	25.856,67	25.856,67	12.401,13	1.502,61	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	692.990,00	25.856,67	25.856,67	12.401,13	1.502,61	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	20.964,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	20.964,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.618,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	24.583,43

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	356.649,09	377.564,08
Disponibilidade de Caixa	356.649,09	377.564,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	356.649,09	379.202,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	49,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.589,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-356.649,09	-377.564,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		20.914,99

Continua 3 / 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Continuação
			Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			49,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			20.964,79

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	17.346,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	287.990,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	287.990,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1562-2511-485). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:06.

Cod462748

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 86 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2026

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	317.990,00	0,00	317.990,00
Investimentos	317.990,00	0,00	317.990,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	317.990,00	0,00	317.990,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	317.990,00	0,00	317.990,00

FONTE: Sistema e-Pública (2121-2533-168). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:06.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Cod462747



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL					
							Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS		0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE		0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS		0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00					0,00					
Provisões de PPP		0,00					0,00					
Outros Passivos		0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00					0,00					
Obrigações Contratuais		0,00					0,00					
Riscos não Provisionados		0,00					0,00					
Garantias Concedidas		0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes		0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1964-3564-647). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:05.

Cod462746



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2026

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00	0,00
DESpesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (II f + II g))				SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1953-0630-343). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:05.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Cod462745



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	405.000,00	692.990,00	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33
ADMINISTRAÇÃO	405.000,00	692.990,00	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33
Administração Geral	405.000,00	692.990,00	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33
TOTAL (III) = (I + II)	405.000,00	692.990,00	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33	25.856,67	25.856,67	100,00	667.133,33



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

										Continuação
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

FONTE: Sistema e-Pública (1750-4091-798). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:03.

Cod462743

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 88 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 89 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	34.868,53	0,00	34.868,53	375.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	3.618,64	0,00	3.618,64	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	3.618,64	0,00	3.618,64	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	31.249,89	0,00	31.249,89	375.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	31.249,89	0,00	31.249,89	375.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	34.868,53	0,00	34.868,53	375.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	34.868,53	0,00	34.868,53	375.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	34.868,53	0,00	34.868,53	375.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1666-3589-124). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:03.

Cod462744

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 90 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	405.000,00	405.000,00	34.868,53	8,61	34.868,53	8,61	370.131,47
RECEITAS CORRENTES	375.000,00	375.000,00	34.868,53	9,30	34.868,53	9,30	340.131,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.618,64	0,00	3.618,64	0,00	-3.618,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.618,64	0,00	3.618,64	0,00	-3.618,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	375.000,00	375.000,00	31.249,89	8,33	31.249,89	8,33	343.750,11
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	375.000,00	375.000,00	31.249,89	8,33	31.249,89	8,33	343.750,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 91 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	405.000,00	405.000,00	34.868,53	8,61	34.868,53	8,61	370.131,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 92 / 094



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	405.000,00	405.000,00	34.868,53	8,61	34.868,53	8,61	34.868,53	8,61	370.131,47
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	405.000,00	405.000,00	34.868,53	8,61	34.868,53	8,61	34.868,53	8,61	370.131,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	287.990,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	287.990,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	405.000,00	692.990,00	25.856,67	25.856,67	667.133,33	25.856,67	25.856,67	12.401,13	667.133,33
DESPESAS CORRENTES	375.000,00	375.000,00	25.856,67	25.856,67	349.143,33	25.856,67	25.856,67	12.401,13	349.143,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00	240.000,00	14.614,68	14.614,68	225.385,32	14.614,68	14.614,68	12.028,55	225.385,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	11.241,99	11.241,99	123.758,01	11.241,99	11.241,99	372,58	123.758,01
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	317.990,00	0,00	0,00	317.990,00	0,00	0,00	0,00	317.990,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	317.990,00	0,00	0,00	317.990,00	0,00	0,00	0,00	317.990,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	405.000,00	692.990,00	25.856,67	25.856,67	667.133,33	25.856,67	25.856,67	12.401,13	667.133,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	405.000,00	692.990,00	25.856,67	25.856,67	667.133,33	25.856,67	25.856,67	12.401,13	667.133,33
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	9.011,86	-----	-----	9.011,86	22.467,40	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	405.000,00	692.990,00	25.856,67	34.868,53	658.121,47	25.856,67	34.868,53	34.868,53	667.133,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

FONTE: Sistema e-Pública (1694-3551-791). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2026 e hora de emissão: 11:01.

Cod462742

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 93 / 094



Despesa realizada: Empenhada

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	1.188.073,66	1.188.073,66
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	813.713,64	458.644,04
Resultado do exercício	355.069,60	-5.496,34
Resultado de exercícios anteriores	458.644,04	464.140,38
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3580

Página 94 / 094



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Avenida Brasil, 33 - Alvorada - 85.700-000 - Barracão/ PR
CNPJ: 10.865.793/0001-65 Fone: 49 3644-4366 cifronteira@hotmail.com
<http://ciffronteira.com.br>

Usuário: Adriano Junior Dias

Chave de Autenticação
1312-5678-064

Página
2 / 2

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Imobilizado	1.646.690,62	1.643.078,62	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.001.787,30	1.646.717,70
Bens móveis	663.634,98	660.022,98			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	983.055,64	983.055,64			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00	TOTAL	2.003.339,71	1.646.717,70
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	2.003.339,71	1.646.717,70			
ATIVO FINANCEIRO	356.649,09	3.639,08	PASSIVO FINANCEIRO	1.552,41	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.646.690,62	1.643.078,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.001.787,30	1.646.717,70

COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais		2.812,50	0,00
1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Corrente		2.284,20	3.639,08
1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos		349.999,98	0,00
TOTAL		355.096,68	3.639,08

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Cod462721